

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 282

Quinta-feira - 18 de Junho de 2015

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Bom Jesus do Norte	Marilândia
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Brejetuba	Mimoso do Sul
	Cachoeiro de Itapemirim	Montanha
	Cariacica	Mucurici
Consórcios Intermunicipais	Castelo 6	Muniz Freire
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Colatina 10	Muqui
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Conceição da Barra	Nova Venécia
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Conceição do Castelo	Pancas
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Divino de São Lourenço	Pedro Canário
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Domingos Martins 22	Pinheiros
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Dores do Rio Preto	Piúma
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Ecoporanga	Ponto Belo
Consórcio Público COINTER	Fundão	Presidente Kennedy 26
Consórcio Público Rio Guandu	Governador Lindenberg	Rio Bananal
	Guaçuí	Rio Novo do Sul
	Guarapari 23	Santa Leopoldina
	Ibatiba	Santa Maria de Jetibá
	Ibiraçu 25	Santa Teresa
	Ibitirama	São Domingos do Norte 34
	Iconha	São Gabriel da Palha 35
Municípios	Irupi	São José do Calçado
Afonso Cláudio 2	Itaguaçu	São Mateus
Água Doce do Norte 2	Itapemirim	São Roque do Canaã 39
Águia Branca	Itarana	Serra 42
Alegre	Iúna	Sooretama
Alfredo Chaves	Jaguare	Vargem Alta
Alto Rio Novo	Jerônimo Monteiro	Venda Nova do Imigrante 47
Anchieta	João Neiva	Viana 47
Apiacá	Laranja da Terra	Vila Pavão
Aracruz 2	Linhares	Vila Valério
Atílio Vivácqua	Mantenópolis	Vila Velha
Baixo Guandu	Marataízes	Vitória
Barra de São Francisco	Marechal Floriano	
Boa Esperança		

Afonso Cláudio

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-2015

Publicação Nº 17124

Aviso de Pregão Presencial nº 030/2015

O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira, torna público que **às 08h00min do dia 02 de julho de 2015**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial/Registro de Preços**, tipo **menor preço por lote, EXCLUSIVA para microempresas e empresas de pequeno porte**, objetivando a **aquisição de refeição (marmitex pequeno, marmitex grande e refeição comercial)**, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.afonsoclaudio.es.gov.br, na página de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Afonso Cláudio/ES, em 17 de junho de 2015.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira

Água Doce do Norte

PREFEITURA

DECRETO Nº 142/2015

Publicação Nº 17137

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 142/2015

REVOGA DECRETO QUE DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS NOVAS.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e na forma da lei...

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 02-A/2010, que nomeia o Sr. Jorge Luiz Lopes Borém, engenheiro civil desta

municipalidade, para acompanhar os contratos que tenham por objeto ampliação, reforma e execução de obras novas no município, no exercício financeiro de 2010.

Art. 2º. A secretária para assuntos do gabinete entregará uma via deste ao servidor a que se refere o art. 1º.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 17 de junho do ano de 2015.

PAULO MÁRCIO RIBEIRO LEITE

Prefeito Municipal

Aracruz

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 086/2015

Publicação Nº 17196

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 086/2015

Objeto: Contratação de empresa para lavagem e desinfecção de EPI's.

Abertura das propostas: às 13h00min do dia 03/07/2015.

Início da disputa: às 13h30min do dia 03/07/2015.

Edital: disponibilizado nos sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Email: pregao@aracruz.es.gov.br.

Aracruz/ES, 17 de junho de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PP Nº 074/2015

Publicação Nº 17142

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Presencial SRP nº 074/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, desinfecção e passagem das roupas utilizadas na prestação de serviços da saúde.

O Município de Aracruz, por meio de sua Pregoeira, torna público que não houveram interessados em participar do referido certame. A licitação foi julgada **DESERTA**.

Aracruz/ES, 17 de junho de 2015.

Joyce Caroline da Fonseca

Pregoeira da PMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO - CP 012/2015

Publicação Nº 17172

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
n.º 012/2015**

O Município de Aracruz-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que em decorrência da alteração realizada no Edital, ficam **prorrogadas** as seguintes datas:

DATA DO PROTOCOLO: até as **13 horas** do dia **21 de Julho** de 2015, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz - ES.

DATA DA ABERTURA: **21 de Julho** de 2015 às **14 horas** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz - ES.

O EDITAL RETIFICADO estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal www.aracruz.es.gov.br.

Aracruz/ES, 17 de Junho de 2015.

Idelblandes Zamperlini

Presidente CPL

CONTRATO Nº 126/2015

Publicação Nº 17198

RESUMO DO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
126/2015**

Processo nº 1.970/2015.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Transportes e Serviços Urbanos.

Contratada: TRACVEL - PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços futuros de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, médios e pesados, máquina leves, pesadas, equipamentos e motos oficiais da Prefeitura Municipal de Aracruz, com fornecimento de peças originais ou paralelas de 1ª linha, para veículos leves, médios e pesados, com desconto sobre a tabela de preços da AUDATEX, e as máquinas, equipamentos e motos terão por base a média mercadológica auferida por essa Prefeitura.

Valor: O Contratante pagará à Contratada pela execução dos serviços o desconto estimado total de 486,5 % (quatrocentos e oitenta e seis vírgula cinco por cento).

Prazo: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Data da assinatura: 10/06/2015.

Aracruz/ES, 17 de junho de 2015.

Jaime Borlini Junior

Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2014

Publicação Nº 17143

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA
DE OBRAS Nº 138/2014
PROCESSO Nº 16.125/2013**

Partes: Município de Aracruz - ES, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA RODOVIÁRIA UNIÃO LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Contrato de Empreitada de Obras nº 138/2014 por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, que se dará em 11/06/2015.

Valor: O contrato passará a ter o valor de R\$ 4.556.878,04 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos).

Ratificação: Ficam as demais cláusulas constantes no Contrato Originário e dos 1º e 2º Aditivos Contratuais plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

Data da Assinatura: 01/06/2015

Aracruz/ES, 17 de junho de 2015.

João Cleber Bianchi

Secretário de Obras e Infraestrutura

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - TP 003/2015**

Publicação Nº 17130

AVISO DE REABERTURA**DE PRAZO - TP 003/2015**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE ARA 025/2015, torna público aos interessados, que não houve participantes em se cadastrar para TOMADA DE PREÇOS nº 03/2015 declarada como DESERTA, decide então **REABRIR** novo prazo para **CADASTRAMENTO:** até as 16h00min do dia 30/06/2015.

Recebimento da documentação de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS:** até as 09h00min do dia 03/07/2015, horário que ocorrerá a abertura do certame.

OBJETOS: (Item 01) Contratação de empresa para realizar a recuperação da barragem da captação da ETA de Coqueiral em ARACRUZ/ES (EXCLUSIVO para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais); **(Item 02)** Contratação de empresa para realizar a recuperação de talude da captação de Guaraná em ARACRUZ/ES (AMPLA CONCORRÊNCIA).

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.saaeara.com.br/licitacao. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9408 e 3256-9440 ou através do e-mail licitacao@saaeara.com.br.

Victor Matheus Bonifacio Alves

Presidente da CPL do SAAE

AVISO DE RESULTADO DA 2ª FASE E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2015

Publicação Nº 17178

AVISO DE RESULTADO DA 2ª FASE E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE-ARA 025/2015, torna público o RESULTADO DA 2ª FASE e HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 002/2015, Processo nº. 027/2015 visando a Construção de floculador, flotador e elevatória de recirculação na estação de tratamento de água de Coqueiral em Aracruz/ES a favor da Licitante_AST – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME, classificada e vencedora do certame no valor global de R\$ 460.983,10 (Quatrocentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e três reais e dez centavos).

Victor Matheus Bonifacio Alves

Presidente da CPL do SAAE

PAGAMENTO TAXA CREA

Publicação Nº 17136

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO VIII DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES torna público que reconhece a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor do CREA- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo referente a taxa de elaboração de projeto da ETE de Jacupemba no valor total de R\$ 67,68. O processo é o de número 128/2015.

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE-ARA 0104/2015

Publicação Nº 17161

PORTARIA SAAE-ARA- 0104/2015

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013 e de acordo com a Lei nº. 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e conforme artigo 67 da lei

8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para fiscalização dos contratos administrativos e termos de compromissos em vigor no exercício de 2015, conforme consta no **ANEXO I**.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o *FISCAL ADJUNTO* só será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos;

Art. 5º Ao *FISCAL DO CONTRATO* incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

Aracruz - ES, 12 de Junho de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

ANEXO I

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO/TERMO	DATA DA ASS. DO CONTRATO	FISCAL TITULAR	MAT.	FISCAL ADJUNTO	MAT.	SETOR RESPONSÁVEL
Proc.nº 83/2015 - PE nº 014/2015	ELETROALVO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, INCLU PO SPLIT, INCLUINDO AS INSTALAÇÕES DAS PARTES ELÉTRICAS, DRENOS E DEMAIS SERVIÇOS DE ESTRUTURA E ACABAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SAAE DE ARACRUZ.	Termo Nº 014/2015	02/06/2015	VAGNER PELISSARI DE MARCHI	183	MARIA APARECIDA S. SARMENGHI	27	Seção de Suprimentos e Patrimônio
Proc.nº 60/2015 - PE nº 012/2015	DUNAS COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO FUTURA DE TUBOS E CORRENTES EM AÇO INOXIDÁVEL.	Termo Nº 015/2015	02/06/2015	RAFAEL DA SILVA MALVERDI	265	LUCIANO EUGENIO MATHEUZZI	142	Seção de Manutenção
Proc.nº 60/2015 - PE nº 012/2015	SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREZKY	AQUISIÇÃO FUTURA DE TUBOS E CORRENTES EM AÇO INOXIDÁVEL.	Termo Nº 016/2015	15/05/2015	RAFAEL DA SILVA MALVERDI	265	LUCIANO EUGENIO MATHEUZZI	142	Seção de Manutenção
Processo nº 108/2015	INFOC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDAEPP	AQUISIÇÃO DE CRACHÁS	CONTRATO Nº 033/2015	15/05/2015	WAMILDA CALDEIRA SILVA	24	MARIA APARECIDA S. SARMENGHI	27	Seção de R.H
Proc.nº 25/2015 - PP nº 007/2015	ROBSON DIONISIO DA CUNHA 13968748794	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE GUARDA CORPOS, ESCADAS, GRADES, TAMPAS, CONEXÕES E DEMAIS ELEMENTOS METÁLICOS COMPONENTES DO SISTEMA NAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE ARACRUZ EM TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES	CONTRATO Nº 034/2015	10/06/2015	DAIANE REALLI ALMEIDA	180	LUCIANO EUGENIO MATHEUZZI	142	Seção de Projetos e Obras

PORTARIA SAAE-ARA 0106/2015

Publicação Nº 17162

PORTARIA SAAE-ARA- 0106/2015

Dispõe sobre Revogação de Art de Portaria e sobre substituição de chefia em período de férias.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, e de acordo com a Lei nº 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o Art. 2º da **PORTARIA SAAE-ARA 0102/2015** que DESIGNA o servidor efetivo LUCIANO EU-

GÊNIO MATHEUZZI - Gerente de Produção, para responder pela função gratificada de Chefe da Seção de Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, devido férias regulamentares do titular RAFAEL DA SILVA MALVERDI, matrícula 265, no período de 08/06/2015 a 07/07/2015.

Art. 2º **NOMEAR** o servidor efetivo **RAPHAEL SAGRILLO RICARTO**, matrícula 266, cargo TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, para responder pela função gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, devido férias regulamentares do titular **RAFAEL DA SILVA MALVERDI**, matrícula 265, no período de **18/06/2015 a 07/07/2015**.

Aracruz - ES, 17 de Junho de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

Castelo

PREFEITURA

DECRETO 13.967

Publicação Nº 17120

DECRETO Nº 13.967, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

ALTERA DECRETO 13.856, DE 17 DE ABRIL DE 2015, QUE NOMEIA MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CASTELO – CMPCC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e **Considerando** o que consta no Processo nº 006284/2015;

DECRETA

Art. 1º Altera Decreto nº 13.856, de 17 de abril de 2015 que nomeia os membros, relacionados abaixo para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo - CMPCC, criado em 25 de julho de 2002 pela Lei nº. 2.111 e alterada em 17 de setembro de 2013 pela Lei nº 3.397, para o biênio 2014 - 2016.

I – Representante do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Titular: Carlos Alfonso do Val Claire

Suplente: Priscila Pinheiro Vargas

II - Representante do Departamento de Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Titular: Daniela Mattos Favoretto

Suplente: Patrícia Vicentine Barbosa

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Maria Ribeiro Nunes

Suplente: Adriana D´Oliveira Rizo

IV – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rutiléia Vargas Mendes

Suplente: Juliana Zancanella

V – Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Titular: Fabiano Ceccon

Suplente: Juliana Fiorese

VI – Representante da Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Hugo Casagrande Andrade

Suplente: Wanderson Garcia

VII – Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Giovani Avance Soares

Suplente: Larice Soares Ribeiro Pupim

VIII – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Renan Viçosi Maia

Suplente: Nilcéia A. S. Figueiredo

IX – Representante do Sistema Municipal de Arquivos Públicos

Titular: Aldomiro Ceschin Vieira

Suplente: Cíntia Gama Pupim

X – Representante do Sistema Municipal de Bibliotecas

Titular: Alessandra Thays Murno Maciel Dantas

Suplente: Mirian Moura Altoé

XI - Repesante de Artesanato

Titular: Paula Zanon de Lima

Suplente: Juraci Davel Nunes Stofel

XII - Repesante de Música

Titular: Virginia Riccio

Suplente: Rayan Sarti Maura

XIII - Repesante de Teatro

Titular: João Pedro Moreira Reis

Suplente: Marcos Vinicius Martins Vieira

XIV - Repesante de Dança

Titular: Helena Barcelos

Suplente: Eva Fernandes de Oliveira Rosa

XV - Repesante de Literatura

Titular: Maria Lilia Astori Zanuncio

Suplente: Cléber Leal Lima

XVI - Repesante de Cultura Popular

Titular: Anacleto Brunoro Junior

Suplente: Camila Dalvi Venturim

XVII - Representante de Cultura Afro-brasileira**Titular: Maria Mota Ribeiro****Suplente: Maenna Mota Ribeiro Soares Moreira****XVIII - Representante de Cultura Ítalo-brasileira****Titular: Lyon Poubel Wassoler****Suplente: Fraziolinda Melo****XIX - Representante de Empresas e Produtores Culturais****Titular: José Denivan Ramos****Suplente: Anderson Campos Faccine****XX - Representante de Patrimônio Cultural e Arquitetônico****Titular: Catarina Destefani Casagrande****Suplente: Heloísa Gomes da Silva Vaillant**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.968

Publicação Nº 17121

DECRETO Nº 13.968, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**ALTERA DECRETO Nº 13.345, DE 10 DE JULHO DE 2014, QUE ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no Processo nº 006166/2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para compor o **Conselho Municipal de Turismo do Município de Castelo**, reorganizado pela lei nº 2.466, de 13 de dezembro de 2006 e alterado pela Lei 2.799 de 06 de agosto de 2009, para o biênio 2014/2015 ;

I- Secretário Municipal de Turismo e Cultura**Titular: Carlos Alfonso do Val Claure****Suplente: Ávila Rodrigues Pereira****II- Representante do Departamento de Turismo****Titular: Patrícia Vicentini Barbosa****Suplente: Ana Lúcia de Lacerda Batalha****III- Representante de Instituição Cultural****Titular: Heloisa Gomes da Silva Vaillant****Suplente: Fraziolinda Mello****IV- Representante da Câmara Municipal;****Titular: Kyssila Garcia Schettino****Suplente: Gabriel Fim****V- Representante da Agroindústria****Titular: Fátima Maria Casagrande Andrade****Suplente: Leonardo Sartore Bazzarella****VI- Representante do Circuito Turístico Caminhos da Natureza****Titular: Júlio Cesar Ferraço Andreão****Suplente: Zilda Silva Barbosa****VII-Representante da Secretaria de Educação****Titular: Rosimary Velten Cardoso Faco****Suplente: Camila Nicoli Vasconcellos Prata****VIII- Representante da Vigilância Sanitária****Titular: Christie Clipes Carias****Suplente: Marlene Turini Batista Machado****IX- Representante da Secretaria de Meio Ambiente****Titular: Daniela Pereira Mendes****Suplente: Daianna Dalvi Rodrigues Oliveira****X- Um representante de Empresa de Transporte e Táxi****Titular: Luiz Carlos Cesquim****Suplente: Jonas Sartori Giori****XI- Um representante de Empresas Hoteleiras****Titular: Ronaldo Alledi****Suplente: Paulo Sérgio Venturim**

XII- Representante das Empresas de Bares e RestaurantesTitular: **Josias de Moraes Mistura**Suplente: **José Carlos Guarnier****XIII-Representante da Associação Comercial e Industrial**Titular: **Xênia Figueiredo Dalvi**Suplente: **Uender Faccini****XIV- Representante da Associação de Artesãos**Titular: **Suellen de Deus Costa**Suplente: **Doraci Ramos****XV- Representante das Agências de Turismo de Castelo**Titular: **Leila Maria Machado Alves**Suplente: **Lídia Maria Louzada Leite****Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.969

Publicação Nº 17122

DECRETO Nº 13.969, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**ALTERA DECRETO Nº 13.768, DE 06 DE MARÇO DE 2015, QUE NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL (TCA) 02/2013**O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 53, inc. XXVI da Lei Orgânica do Município de Castelo, combinado com o art. 203 da Lei nº 1.440/92 e de acordo com o que consta no processo nº 006299/2015**DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeada uma Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento das ações previstas no Termo de Compromisso Ambiental (TCA) 02/2013;

- **DANIELA PEREIRA MENDES** - Secretária Municipal de Meio Ambiente
- **MÁRCIA BELIZÁRIO ALVES LACERDA** - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ERRATA CONTRATO Nº 212/2015 - M. DIAS DA ROSA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Publicação Nº 17116

ERRATA**Na publicação do dia 15/06/2015, referente ao Contrato nº 212/2015, firmado entre o MUNICÍPIO DE CASTELO e a empresa M. DIAS DA ROSA SERVIÇOS GRÁFICOS, leia-se:****CONTRATO Nº 214/2015****REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015****REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015****PROCESSO Nº 002541/2015 e 005714/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: M. DIAS DA ROSA SERVIÇOS GRAFICOS -****OBJETO:** O Objeto deste Contrato é o fornecimento de 200 un de talão de nota fiscal de produtor rural, com 05 (cinco) vias, medindo aproximadamente de 30 cm x 20 cm, papel AP, mínimo de 56 gramas, modelo 4, conforme processo nº 002541/2015 e nº 005714/2015, oriundo de Secretaria Municipal de Finanças.

PRAZOS: O prazo de execução dos serviços será iniciado na data da assinatura do contrato e findará no dia 31 de dezembro de 2015, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Ficha	Origem
0060010412300012146	33903000000	0083	Material de Consumo - Secretaria Municipal de Finanças

Castelo-ES, 12 de junho de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 28/15 - FMS

Publicação Nº 17127

RESULTADO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público o resultado da seguinte Licitação para Registro de Preços:

Pregão Presencial nº 028/15

- C. R. BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPR. LTDA ME nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R\$ 37.455,01 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).

Castelo-ES, 17/06/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO PP 29 2015 FMS

Publicação Nº 17128

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 029/15

- AGNES COMERCIAL LTDA nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9 no valor total de R\$ 18.700,35 (dezoito mil setecentos reais e trinta e cinco centavos) e COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA no lote 7 no valor total de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Castelo-ES, 17/06/2015

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO PP 90 2015

Publicação Nº 17126

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 090/15

- CRISTIANO LUZORIO MARMORE E GRANITO MR no lote 1 no valor total de R\$ 8.985,00 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Castelo-ES, 17/06/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

Colatina

PREFEITURA

DECRETO 18.321/2015

Publicação Nº 17146

DECRETO Nº 18.321 DE 17 DE JUNHO DE 2015 .

Constitui Comissão de organização, acompanhamento e fiscalização do concurso público para provimento do cargo de Profissional Municipal de Operação I – Agente de Serviços Urbanos, do quadro geral do Município :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão para organizar, acompanhar e fiscalizar o concurso público que o Município fará realizar para provimento do cargo de Profissional Municipal de Operação I – Agente de Serviços Urbanos, do quadro geral, formada pelos servidores: **Drª Adriana Nunes de Oliveira Lima; Jorge Luiz Pereira e Ricardo Dallapícula.**

Parágrafo Único - A Comissão atuará sob a coordenação geral dos servidores **Drª Adriana Nunes de Oliveira Lima e Jorge Luiz Pereira.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 17 de junho de 2015.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal

de Colatina, em 17 de junho de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete

LEI 6.193/2015

Publicação Nº 17148

LEI Nº 6.193, DE 10 DE JUNHO 2015 .

Denomina rua no bairro Santa Helena, neste Município :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Alacyr Barbieri** a atual via pública sem saída com início na Av. Cônego João Guilherme, no Bairro Santa Helena.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de junho de 2015.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal

de Colatina, em 10 de junho de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete

LEI 6.194/2015

Publicação Nº 17149

LEI Nº 6.194, DE 10 DE JUNHO 2015 .

Dispõe sobre a instituição do programa de incentivo ao intercâmbio entre associações urbanas e rurais no âmbito do Município de Colatina e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Colatina – ES o Programa de Intercâmbio entre Associações Urbanas e Rurais.

Parágrafo único – Poderão participar deste programa as associações de moradores do meio urbano, dos distritos, de agricultores, de crédito fundiário, agroecológicas e de empreendimentos de economia solidária.

Artigo 2º - O programa de que trata esta lei dar-se-á por meio de fóruns, seminários, reuniões e feiras específicas para a troca de experiências e enriquecimento cultural observando as características de cada associação, suas ações em cada local em que se encontram estabelecidas bem como a apresentação de seus produtos, quais sejam, culturais, artesanais, agrícolas e agroecológicas entre outras atividades por elas desenvolvidas, visando promover uma integração entre o campo e cidade bem como o crescimento intelectual dos participantes e a solidariedade entre culturas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das associações às quais poderão buscar parceria com o Poder Público, com entidades de apoio e/ou outras instituições.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de junho de 2015.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 10 de junho de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete

LEI 6.195/2015

Publicação Nº 17151

LEI Nº 6.195, DE 10 DE JUNHO DE 2015 .

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em todos os estabelecimentos de saúde conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS no município de Colatina informando o número da ouvidoria do SUS _____ :-

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Ficam os estabelecimentos públicos e privados do município de Colatina conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS obrigados a afixar em seu interior placa ou cartaz informativo sobre o direito do usuário de atendimento gratuito e o número da Ouvidoria do SUS.

§ 1º - A placa ou cartaz deverá conter os seguintes dizeres: "Este estabelecimento é conveniado ao SUS: usuários encaminhados pela rede pública têm o direito a consultas e atendimentos gratuitos. Disque Saúde 136 – Ouvidoria Geral do SUS. www.saude.gov.br".

§ 2º - O cartaz a que se refere o caput deste artigo deverá que obrigatoriamente conter a logomarca do Sistema Único de Saúde (SUS) que deverá ocupar no mínimo vinte por cento (20%) de sua dimensão e será afixado em local visível com texto impresso.

Artigo 2º - O descumprimento desta Lei implicará nas seguintes sanções:

- Multa no valor de 10(dez) UPFMC (unidade padrão fiscal do município de Colatina);

- No caso de reincidência será suspenso o alvará de licenciamento e funcionamento por 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - A fiscalização do cumprimento do dispositivo desta Lei ficará a cargo do Poder Executivo, por meio do órgão competente.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de junho de 2015.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 17 de junho de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete

LEI 6.197/2015

Publicação Nº 17147

LEI Nº 6.197, DE 17 DE JUNHO DE 2015 .

Dispõe sobre a criação do cargo de Agente de Serviços Urbanos e dá outras providências :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica criado o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS** – correlato ao cargo de Profissional Municipal de Operação I do Plano de Cargos à que se refere a Lei Complementar nº 036/2005, nos termos previstos no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - O Agente de Serviços Urbanos deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I - residir em um dos bairros integrantes da Região para o qual escolher para atuar, no ato de inscrição do concurso público;

II - haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada;

III - ser alfabetizado.

Parágrafo Único - O descumprimento do disposto no artigo 2º, inciso I, apurado pela autoridade a qual estiver subordinado, constitui falta funcional de natureza grave, punível com demissão.

Artigo 3º - Além das demais sanções previstas na Lei Complementar nº 035/2005, constitui fundamento para a demissão do serviço público a insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.

§1º - A avaliação de desempenho poderá levar em consideração padrões relativos à aptidão física do servidor para a realização das atividades inerentes ao cargo;

§ 2º - O Poder Executivo regulamentará por Decreto os critérios de avaliação de desempenho e o procedimento para assegurar o contraditório nos casos em que houver recomendação para reprovação do servidor.

§ 3º - A avaliação dos agentes, para fins de aprovação em estágio probatório, será realizada pelo encarregado de turma que houver acompanhado o servidor durante o maior período e submetida ao Secretário da pasta a qual estiver subordinado, a quem cabe a decisão final.

§ 4º - Poderá ainda ser formado um Conselho da Comunidade onde o servidor atua, ou órgão de natureza similar, para avaliação do seu desempenho.

Artigo 4º - Havendo necessidade de contratação nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, aplicar-se-ão aos contratados os artigos 89 a 100, 102, 126, 127, 136 a 147 e 152 a 178 da Lei Complementar municipal nº 035/2005 e, supletivamente, as normas da Lei federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, sendo vedada a aplicação, ainda que subsidiária, de quaisquer disposições relativas ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Artigo 5º - Fica criada a Gratificação de Supervisão das Atividades de Serviços Urbanos, a ser paga ao servidor que desempenhar a função de Encarregado de Turma.

§ 1º - A Gratificação mencionada no *caput* corresponderá a 70% (setenta por cento) dos vencimentos dos Agentes de Serviços Urbanos;

§ 2º - O número de encarregados de turma não poderá exceder a 10 % (dez) por cento do número total de Agentes de Serviços Urbanos.

Artigo 6º - A presente lei passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 17 de junho de 2015.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal

de Colatina, em 17 de junho de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete

ANEXO I
INTEGRANTE A LEI Nº 6.197/2015

CARGO	VAGAS	DESCRIÇÃO ATIVIDADES	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Agente de Serviços Urbanos	300	<p>Executar serviços de varrição, coleta e transporte de lixo industrial, domiciliar, hospitalar e rural e lavagem de ruas e logradouros públicos municipais, mantendo-os em condições adequadas, acondicionando os materiais coletados conforme as orientações e procedimentos estabelecidos.</p> <p>Executar serviços de conservação de ruas e logradouros públicos, realizando capinas, roçadas, pinturas em meio-fio, muros, grades e postes, limpeza de ralos, trincheiras, bocas de lobo, caixas de visita, limpeza de córregos e outras atividades correlatas.</p> <p>Executar serviços de instalação e conserto de tubulações e encanamentos em geral na dependências internas e externas da Companhia, utilizando os materiais e realizando os trabalhos de acordo com as especificações e orientações recebidas.</p> <p>Executar atividades de limpeza e conservação das áreas de cultivo, confeccionando e mantendo cercas, consertando porteiras, cuidando de jardins, mantendo os locais em condições adequadas.</p> <p>Realizar serviços de corte e poda da arborização urbana para conservar e embelezar os logradouros públicos.</p> <p>Realizar serviços de instalações de brinquedos, bancos, lixeiras e outros, atendendo às demandas voltadas para a execução de projetos de paisagismo, construção e/ou reforma de parques e jardins.</p>	R\$ 788,00	40 H

PORTARIA 023/2015

Publicação Nº 17152

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 023/2015 .**Coloca o servidor efetivo José Carlos Tosato Júnior, à disposição da Secretaria de Estado da Saúde :****Prefeito Municipal**

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de junho de 2015.

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 11.671/2015, RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Secretário Municipal de Gabinete

Artigo 1º - Coloca o servidor **José Carlos Tosato** Júnior, ocupante do cargo de PMNS I - BIOQUÍMICO, matrícula 006787, à disposição da Secretaria de Estado da Saúde.

RESUMO 4º ADITIVO CONVÊNIO

Publicação Nº 17153

Parágrafo Único - A cessão se dará sem ônus para o Município de Colatina e o servidor cedido exercerá o cargo de provimento em comissão de Chefe do Hemonúcleo de Colatina, contados a partir de 29 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - RESUMO 4º TERMO ADITIVO CONVENIO

Partes: Município de Colatina e o Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental – SANEAR

Objeto: o presente termo aditivo tem como objeto alterar o valor a ser repassado no mês de junho de 2015 que seria de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), passando a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Registre-se e Cumpra-se.

Colatina, 11 de junho de 2015.

RREO 6º BIMESTRE DE 2014 - RETIFICAÇÃO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Publicação Nº 17118

MUNICÍPIO DE COLATINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2014 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	27.181.880,00	27.181.880,00	30.370.391,68	111,73
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	3.200.000,00	3.200.000,00	3.177.307,32	99,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	2.700.000,00	2.700.000,00	2.484.006,76	92,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	17.700.000,00	17.700.000,00	19.783.915,24	111,77
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.256.000,00	2.256.000,00	2.855.839,34	126,59
Imposto Territorial Rural – ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.600,00	15.600,00	24.483,73	156,95
Dívida Ativa dos Impostos	1.110.000,00	1.110.000,00	1.837.056,18	165,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	200.280,00	200.280,00	207.783,11	103,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	88.608.000,00	88.608.000,00	90.106.787,26	101,69
Cota-Parte FPM	36.600.000,00	36.600.000,00	37.768.273,05	103,19
Cota-Parte ITR	48.000,00	48.000,00	45.364,11	94,51
Cota-Parte IPVA	6.600.000,00	6.600.000,00	7.052.363,49	106,85
Cota-Parte ICMS	39.720.000,00	39.720.000,00	39.829.598,88	100,28
Cota-Parte ICMS FUNDAP	3.900.000,00	3.900.000,00	3.827.776,41	98,15
Cota-Parte IPI-Exportação	1.140.000,00	1.140.000,00	1.178.129,44	103,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	600.000,00	600.000,00	405.281,88	67,55
Desoneração ICMS (LC 87/96)	600.000,00	600.000,00	405.281,88	67,55
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	115.789.880,00	115.789.880,00	120.477.178,94	104,05

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	44.889.782,00	44.889.782,00	47.041.408,34	104,79
Provenientes da União	42.175.782,00	42.175.782,00	37.486.327,12	88,88
Provenientes dos Estados	2.714.000,00	2.714.000,00	9.555.081,22	352,07
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	17.950.000,00	17.950.000,00	680.000,00	3,79
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	370.000,00	370.000,00	698.181,67	188,70
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	63.209.782,00	63.209.782,00	48.419.590,01	76,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS¹		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTES	76.890.031,00	86.644.018,14	69.184.537,56	5.890.328,34	86,65
Pessoal e Encargos Sociais	16.783.452,00	20.045.727,40	19.411.856,98	-	96,84
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	60.106.579,00	66.598.290,74	49.772.680,58	5.890.328,34	83,58
DESPESAS DE CAPITAL	8.067.807,00	3.876.221,84	1.428.247,62	553.639,91	51,13
Investimentos	8.067.807,00	3.876.221,84	1.428.247,62	553.639,91	51,13
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	84.957.838,00	90.520.239,98	70.612.785,18	6.443.968,25	85,13

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS¹		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	63.209.782,00	63.903.071,30	45.064.113,25	5.938.576,65	66,19
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde – SUS	62.839.782,00	63.759.247,56	45.023.131,17	5.938.576,65	66,14
Recursos de Operações de Créditos	-	-	-	-	-
Outros Recursos	370.000,00	143.823,74	40.982,08	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	1.741.463,31	2,26
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	505.391,60	0,66
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	63.209.782,00	63.903.071,30		53.249.544,81	69,10

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE (VI) = (IV – V)	21.748.056,00	26.617.168,68		23.807.208,62	30,90
---	----------------------	----------------------	--	----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					19,76
--	--	--	--	--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII – 15)/100 * IIIb]					5.735.631,78
---	--	--	--	--	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013 – Restos a Pagar Processados	630.298,86	-	630.298,86	-	-
Inscritos em 2013 – Restos a Pagar Não Processados	90.957,80	7.328,14	83.629,66	-	-
Inscritos em 2012 – Restos a Pagar Não Processados	203.610,63	556,31	203.054,32	-	-
Total	924.867,29	7.884,45	916.982,84	-	-

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º E 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos	-	-	-
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
Atenção Básica	37.682.985,00	39.593.699,92	32.901.464,95	1.002.031,09	85,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.580.842,00	39.714.934,62	27.429.318,27	5.187.712,02	82,13

Suporte Profilático e Terapêutico	1.116.205,00	1.259.757,49	1.162.908,56	66.147,56	97,56
Vigilância Sanitária	64.230,00	99.004,70	91.544,80	625,19	93,10
Vigilância Epidemiológica	3.285.670,00	3.598.694,82	3.274.315,15	73.449,59	93,03
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-
Administração Geral	6.227.306,00	6.244.148,43	5.753.233,45	114.002,80	93,96
Formação do Recursos Humanos	600,00	10.000,00	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-
TOTAL	84.957.838,00	90.520.239,98		77.056.753,43	85,13

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Secretaria Municipal de Planejamento, 03/06/2015, 10h.

Notas Explicativas:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

2 - Valor apresentado somente no RREO do último bimestre do exercício, referente a Restos a Pagar Processados, e não será computado para fins de apuração do percentual mínimo por força do § 1º, art. 3º da Resolução TCE-ES 248/2012. Deste modo, o relatório apresentado está divergente do padrão apresentado pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

LEONARDO DEPTULSKI
PREFEITO

GIOVANNA MARIA SERAFINI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NILDEMAR ANTONIO BOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FRANCIELI PRANDO FINCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RREO 6º BIMESTRE DE 2014 - RETIFICAÇÃO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Publicação Nº 17117

MUNICÍPIO DE COLATINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2014 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS DO ENSINO		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	27.181.880,00	27.181.880,00	5.305.971,21	30.370.391,68	111,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.122.080,00	4.122.080,00	301.896,36	4.103.710,04	99,55
1.1.1- IPTU	3.200.000,00	3.200.000,00	103.788,14	3.177.307,32	99,29
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	12.000,00	12.000,00	1.658,29	11.072,50	92,27
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	750.000,00	750.000,00	177.867,10	777.351,56	103,65
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	160.080,00	160.080,00	18.582,83	137.978,66	86,19
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	2.700.000,00	2.700.000,00	499.994,05	2.484.006,76	92,00
1.2.1- ITBI	2.700.000,00	2.700.000,00	499.994,05	2.484.006,76	92,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.103.800,00	18.103.800,00	4.136.727,81	20.926.835,54	115,59
1.3.1- ISS	17.700.000,00	17.700.000,00	3.281.685,12	19.783.915,24	111,77
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.600,00	3.600,00	3.198,24	13.411,23	372,53
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	360.000,00	360.000,00	842.015,32	1.059.704,62	294,36
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	40.200,00	40.200,00	9.829,13	69.804,45	173,64
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.256.000,00	2.256.000,00	367.352,99	2.855.839,34	126,59
1.4.1- IRRF	2.256.000,00	2.256.000,00	367.352,99	2.855.839,34	126,59
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.608.000,00	88.608.000,00	16.321.746,71	90.106.787,26	101,69
2.1- Cota-Parte FPM	36.600.000,00	36.600.000,00	8.204.414,28	37.768.273,05	103,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.600.000,00	36.600.000,00	6.600.338,39	36.164.197,16	98,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	1.604.075,89	1.604.075,89	4,38
2.2- Cota-Parte ICMS	43.620.000,00	43.620.000,00	7.532.924,89	43.657.375,29	100,09
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	600.000,00	600.000,00	101.320,47	405.281,88	67,55
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.140.000,00	1.140.000,00	230.052,79	1.178.129,44	103,34
2.5- Cota-Parte ITR	48.000,00	48.000,00	4.566,23	45.364,11	94,51
2.6- Cota-Parte IPVA	6.600.000,00	6.600.000,00	248.468,05	7.052.363,49	106,85
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	115.789.880,00	115.789.880,00	21.627.717,92	120.477.178,94	104,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	1.149,49	6.463,36	430,89
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.566.840,00	5.566.840,00	1.765.501,44	7.663.852,01	137,67
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.600.000,00	3.600.000,00	581.488,98	3.511.826,05	97,55
5.2- Transferências Diretas - PDDE	2.220,00	2.220,00	-	180,00	8,11
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.466.200,00	1.466.200,00	184.034,00	1.435.062,00	97,88
5.4- Transferências Diretas - PNATE	270.800,00	270.800,00	24.903,57	199.228,56	73,57
5.5- Outras Transferências do FNDE	115.620,00	115.620,00	924.547,58	2.310.206,71	1.998,10
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	112.000,00	112.000,00	50.527,31	207.348,69	185,13
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.540.040,00	4.540.040,00	2.836,23	856.102,23	18,86
6.1- Transferências de Convênios	4.540.040,00	4.540.040,00	-	840.359,43	18,51
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	2.836,23	15.742,80	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	420.000,00	420.000,00	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.200.000,00	2.200.000,00	10.877,23	2.147.738,55	97,62
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	12.728.380,00	12.728.380,00	1.780.364,39	10.674.156,15	83,86

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.721.600,00	17.721.600,00	2.787.057,40		17.678.189,41	99,76
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.320.000,00	7.320.000,00	1.163.625,37		7.175.399,02	98,02
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	8.724.000,00	8.724.000,00	1.506.584,97		8.731.577,52	100,09
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	120.000,00	120.000,00	20.264,07		87.842,23	73,20
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	228.000,00	228.000,00	46.010,55		263.939,57	115,76
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	9.600,00	9.600,00	878,95		8.979,94	93,54
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.320.000,00	1.320.000,00	49.693,49		1.410.451,13	106,85
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	47.330.000,00	47.330.000,00	8.679.104,43		49.137.844,63	103,82
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	47.200.000,00	47.200.000,00	8.623.817,54		48.810.601,35	103,41
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-		-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	130.000,00	130.000,00	55.286,89		327.243,28	251,73
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	29.478.400,00	29.478.400,00	5.836.760,14		31.132.411,94	105,61
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			% (g) = ((e+f)/d)x100
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	40.198.000,00	40.285.681,50	10.399.218,00	40.080.145,52	47.375,35	99,61
13.1- Com Educação Infantil	13.312.000,00	13.074.684,60	2.530.046,59	12.989.541,10	-	99,35
13.2- Com Ensino Fundamental	26.886.000,00	27.210.996,90	7.869.171,41	27.090.604,42	47.375,35	99,73
14- OUTRAS DESPESAS	7.132.000,00	11.833.974,48	3.716.975,95	11.798.604,92	1.469,36	99,71
14.1- Com Educação Infantil	1.441.060,00	2.071.156,36	780.696,48	2.064.570,37	-	99,68
14.2- Com Ensino Fundamental	5.690.940,00	9.762.818,12	2.936.279,47	9.734.034,55	1.469,36	99,72
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	47.330.000,00	52.119.655,98	14.116.193,95		51.927.595,15	99,63
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB			VALOR			
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						1.486.214,48
16.1- FUNDEB 60%						1.486.214,48
16.2- FUNDEB 40%						-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						1.303.536,04
17.1 - FUNDEB 60%						-
17.2 - FUNDEB 40%						1.303.536,04
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						2.789.750,52
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR			
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						49.137.844,63
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						78,64
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						21,36
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						-
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR			
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						1.303.536,04
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015						1.303.536,04
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	28.947.470,00	28.947.470,00	5.406.929,48		30.119.294,73	104,05
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			% (g) = ((e+f)/d)x100
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	19.264.110,00	19.327.006,66	3.831.843,63	18.529.832,42	537.813,40	98,66
23.1 - Creche	9.298.785,90	9.329.146,11	1.849.630,92	8.944.350,11	259.602,53	98,66
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.121.302,06	7.310.897,43	1.598.095,68	7.266.619,61	-	99,39
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.177.483,84	2.018.248,68	251.535,24	1.677.730,50	259.602,53	95,99
23.2 - Pré-escola	9.965.324,10	9.997.860,55	1.982.212,71	9.585.482,31	278.210,87	98,66
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.631.757,94	7.834.943,53	1.712.647,39	7.787.491,86	-	99,39
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.333.566,16	2.162.917,02	269.565,32	1.797.990,45	278.210,87	95,99
24- ENSINO FUNDAMENTAL	43.671.334,00	49.886.589,38	13.580.989,44	47.850.897,52	1.356.281,15	98,64
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	32.576.940,00	36.973.815,02	10.805.450,88	36.824.638,97	48.844,71	99,73
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.094.394,00	12.912.774,36	2.775.538,56	11.026.258,55	1.307.436,44	95,52
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	-	-	-	-	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	62.935.444,00	69.213.596,04	17.412.833,07		68.274.824,49	98,64
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR			
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						31.132.411,94
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						327.243,28

33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.303.536,04
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.613.744,42
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	30.048,93
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	36.406.984,61
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	31.867.839,88
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.600.000,00	3.738.289,51	763.401,61	2.828.201,10	794.456,48	96,91
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	420.000,00	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.182.150,00	10.963.915,25	4.499.576,14	7.681.403,72	1.304.234,38	81,96
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	13.203.650,00	14.702.204,76	5.262.977,75		12.608.295,68	85,76
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	76.139.094,00	83.915.800,80	22.675.810,82		80.883.120,17	96,39
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2014 (g)			
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		467,30				30.048,93
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		-				-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		467,30				30.048,93

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	3.446.630,42
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	48.810.601,35
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	51.334.030,45
49.1 Orçamento do Exercício	50.132.740,13
49.2 Restos a Pagar	1.201.290,32
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	327.243,28
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.250.444,60

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Secretaria Municipal de Planejamento, 03/06/2015, 7h30min.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

LEONARDO DEPTULSKI
PREFEITO

GIOVANNA MARIA SERAFINI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NILDEMAR ANTONIO BOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FRANCIELI PRANDO FINCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RREO 6º BIMESTRE DE 2014 - RETIFICAÇÃO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Publicação Nº 17119

MUNICÍPIO DE COLATINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2014 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial	-		293.787.526,00	
Previsão Atualizada	-		293.787.526,00	
Receitas Realizadas	51.755.600,83		283.719.602,84	
Déficit Orçamentário	-		4.747.873,96	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-		22.561.516,22	
DESPESAS				
Dotação Inicial	-		293.787.526,00	
Créditos Adicionais	-		50.554.635,40	
Dotação Atualizada	-		344.342.161,40	
Despesas Empenhadas	35.148.680,04		288.467.476,80	
Despesas Executadas	64.423.302,05		288.467.476,80	
Liquidadas	64.423.302,05		263.203.136,24	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-		25.264.340,56	
Superávit Orçamentário	-		-	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	35.148.680,04		288.467.476,80	
Despesas Executadas	64.423.302,05		288.467.476,80	
Liquidadas	64.423.302,05		263.203.136,24	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-		25.264.340,56	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			262.774.010,51	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social	-		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-		-	
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	-		-	
Liquidadas	-		-	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-		-	
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	-		-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	-		-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	-		-	
Liquidadas	-		-	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-		-	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	-		-	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	3.606.390,00	(3.218.819,25)	(89,25)	
Resultado Primário	2.942.522,00	(10.982.230,33)	(373,23)	
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.876.919,62	57.249,03	7.692.818,05	126.852,54
Poder Executivo	7.876.919,62	57.249,03	7.692.818,05	126.852,54
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	25.581.037,65	9.597.182,20	13.676.858,61	2.306.996,84
Poder Executivo	25.581.037,65	9.597.182,20	13.676.858,61	2.306.996,84
Poder Legislativo	-	-	-	-
TOTAL	33.457.957,27	9.654.431,23	21.369.676,66	2.433.849,38

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	31.867.839,88	25%	26,45%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	-	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	38.641.306,39	60%	78,64%	
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	-	10%	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito	4.212.627,84	6.467.372,16		
Despesas de Capital Líquida	31.659.084,32	27.093.729,07		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV - V)	-	-	-	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	603.900,00	(482.900,00)		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	178.128,00	(57.128,00)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.807.208,62	15%	19,76%	
Liquidadas	23.807.208,62	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-	-	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	-			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Secretaria Municipal de Planejamento, 03/06/2015, 12h.

LEONARDO DEPTULSKI
PREFEITO

GIOVANNA MARIA SERAFINI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NILDEMAR ANTONIO BOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FRANCIELI PRANDO FINCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO
AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL**

PREGÃO 018/2015

Publicação Nº 17188

**SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SA-
NEAMENTO AMBIENTAL- SANEAR**

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 018/2015

O SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 4.978/04, sediada na Rua Benjamin Costa, nº. 105 Bairro Marista, Colatina-ES, torna público que realizará licitação, objetivando a contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE GALERIA E MANGOTE DE 4", na modalidade "Pregão Presencial", de acordo com Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.520/2002 e demais legislações correlatas. O credenciamento está previsto a partir das 08h30min e a abertura das propostas às 09h00min do dia 29/06/2015. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: compras@sanear.es.gov.br

Stella Zampiroli de Medeiros

Pregoeira

Domingos Martins

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Publicação Nº 17131

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Acrescenta parágrafo único ao art. 110, altera art. 114 e acrescenta parágrafo único ao Regimento Interno.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte *resolução*:

Art. 1º O art. 110 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 110

Parágrafo único. Todas as proposições apresentadas pelos Vereadores deverão ser assinadas, impreterivelmente, até a sessão a qual entrará na pauta da expediente do dia."

Art. 2º O art. 114 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação; acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 114 Todas as proposições ao darem entrada nesta Casa de Leis deverão ser registradas no protocolo do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Parágrafo Único – Fica estabelecido o horário de 11h30min do dia anterior à sessão, o prazo máximo para protocolar qualquer proposição a ser integrada no expediente do dia."

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal da Domingos Martins,
17 de junho de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**

ERRATA Nº 02/2015

Publicação Nº 17191

ERRATA Nº 02/2015

Na publicação do dia 11/06/2015, referente à publicação da Portaria de Pessoal Nº 38/2015, publicação nº. 16606:

Onde se lê:

PORTARIA DE PESSOAL Nº 38/2015

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA ALEXANDRA ALVES COUTINHO – AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/SERVENTE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do Art. 118 e seus §§, da Lei Complementar Nº. 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

- considerando os termos do Processo de Licença Médica, protocolizado sob o nº 043/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedido afastamento do trabalho para tratamento de saúde por () dias, no período de **09 de junho a de de 2015, à Ana Clemente de Souza Guimarães**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme Guia de Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2015".

Leia-se:**"PORTARIA DE PESSOAL Nº 38/2015****CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA ALEXANDRA ALVES COUTINHO – AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/SERVENTE.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do Art. 118 e seus §§, da Lei Complementar Nº. 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

- considerando os termos do Processo de Licença Médica, protocolizado sob o nº 043/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedido afastamento do trabalho para tratamento de saúde por 30 (trinta) dias, no período de **09 de junho a 08 de julho de 2015**, à **Alexandra Alves Coutinho**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme Guia de Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2015.

Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 10 de junho de 2015.

ADEVAL IRINEU PEREIRA

Diretor Presidente do RPPS de Domingos Martins

ERRATA Nº. 03/2015

Publicação Nº 17192

ERRATA Nº 03/2015

Na publicação do dia 11/06/2015, referente à publicação da Portaria de Pessoal Nº 39/2015, publicação nº. 16607:

Onde se lê: "PORTARIA DE PESSOAL Nº 38/2015"

Leia-se: "PORTARIA DE PESSOAL Nº. 39/2015".

ADEVAL IRINEU PEREIRA

Diretor Presidente do RPPS de Domingos Martins

Guarapari**PREFEITURA****DECRETO Nº. 381/2015**

Publicação Nº 17186

Decreto nº 381/2015 - ENQUADRA os Servidores Públicos Municipais integrantes do Quadro de Provimento Efetivo, abaixo relacionados, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 3902/2015:

	SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1.	Jorge Rodrigues dos Santos	Agente Fiscalizador de Serviço - AFS	Agente Municipal de Trânsito e Transporte	30(trinta) horas
2.	José Dório dos Santos Maia	Agente Fiscalizador de Serviço - AFS	Agente Municipal de Trânsito e Transporte	30(trinta) horas
3.	Sheila Mara da Silva Marcelos	Agente Fiscalizador de Serviço - AFS	Agente Municipal de Trânsito e Transporte	30(trinta) horas

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 114/2014

Publicação Nº 17189

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ERRATA**

Na publicação realizada em 09/06/2015, no DOM/ES, - Edição Nº 275, pagina 18, referente ao **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2014, Onde Se Lê:** empresa Oliver Arquitetura LTDA-EPP. Processo nº 8592/2015, prorrogação prazo de vigência pelo período de 12 meses, **Leia -se:** empresa Construtora Eltecom LTDA-EPP. Processo nº 10.030/2015, prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2015.

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2014, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. Processo nº 9860/2015, sendo o objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses, assinado em 28/05/2015.

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEMSA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Publicação Nº 17115

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari/ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a aquisição por dispensa de licitação por justificativa de medicamentos para atender ao paciente, em cumprimento do processo judicial nº. 021.12.000299-9, no valor total de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), da empresa **Oliveira e Feitosa LTDA ME**, de acordo com o art. 24, incisos IV e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA por meio do processo nº 10837/2015.

Guarapari/ES, 15 de Junho de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari/ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a aquisição por dispensa de licitação por justificativa de medicamentos para atender ao paciente, em cumprimento do processo judicial nº. 0000552-78.2015.8.08.0021 no valor total de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), da empresa **Vila Comercial LTDA**, de acordo com o art. 24, incisos IV e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA por meio do processo nº 11277/2015.

Guarapari/ES, 15 de Junho de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR JUSTIFICATIVA**

O Município de Guarapari/ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a aquisição por dispensa de licitação por justificativa de medicamentos para atender ao paciente, em cumprimento do processo judicial nº. 021.12.000.603-2 no valor de R\$ 1.168,30 (Hum mil, cento e sessenta e oito reais e trinta centavos) da empresa **Vix Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares LTDA ME** e no valor de R\$ 2.719,00 (Dois mil, setecentos e dezenove reais) da empresa **Oliveira e Feitosa LTDA ME**, de acordo com o art. 24, incisos IV e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA por meio do processo nº 10591/2015.

Guarapari/ES, 15 de Junho de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari/ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a aquisição por dispensa de licitação por justificativa de medicamentos para atender ao paciente, em cumprimento do processo judicial nº. 0010053-95.2011.8.08.0021 no valor de R\$ 60,30 (sessenta reais e trinta centavos) da empresa **Farmácia Calêndula LTDA** e no valor de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos) da empresa **Manipulart - Eduardo Jose Biasutti - ME**, de acordo com o art. 24, incisos IV e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA por meio do processo nº 10590/2015.

Guarapari/ES, 15 de Junho de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari/ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a aquisição por dispensa de licitação por justificativa de medicamentos para atender ao paciente, em cumprimento do processo judicial nº. 021.11.00112-65, no valor total de R\$ 852,00 (Oitocentos e cinquenta e dois reais), da empresa **Vix Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares LTDA ME**, de acordo com o art. 24, incisos IV e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA por meio do processo nº 11275/2015.

Guarapari/ES, 15 de Junho de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Ibiraçu**PREFEITURA****DECRETO 5025/15**

Publicação Nº 17156

DECRETO Nº 5.025/2015**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IBIRAÇU-ES.**

O Prefeito do Município de Ibiraçu, Estado Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 3.656/2015;

Considerando a necessidade da realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ibiraçu onde contemplam-se temas que contribuam para a efetivação desse direito:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ibiraçu, a ser realizada no dia 30 de Junho de 2015, no Centro de Convivência Renato Battisti, localizado na Rua dos Tucanos, s/n, Ericina - Ibiraçu, tendo como tema central: **"PROTAGONISMO E EMPoderAMENTO DA PESSOA IDOSA, POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do recurso próprio do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com dotação própria do orçamento do órgão gestor supra citado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraçu, 16 de junho de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRASecretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos**RESULTADO DAS AMOSTRAS PP 057/2015**

Publicação Nº 17133

**RESULTADO DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº 057/2015**

A **Prefeitura Municipal de Ibiraçu**, torna público o resultado das amostras apresentadas na SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde), referente ao PP nº 057/2015. Foi aprovada a amostra apresentada pela empresa Adventure Distribuidora Ltda.

Angela Mª T. Polezeli

Pregoeira

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
262/14**

Publicação Nº 17154

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/14

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **RV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 08.170.344/0001-50. TP 009/14. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área da construção civil, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, para a Construção de 03 unidades habitacionais com área de 39,20 m², a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura. "Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 60 (sessenta) dias." O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos a contar de 19/06/15 até 17/08/15. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 17 de junho de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 17179

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo nº 065/2015, **RATIFICOU** a dispensa de licitação para a aquisição da peça/equipamento denominado cilindro, modelo DR 620, da impressora/copiadora Brother DCP 8085 DN, com serviço de instalação/substituição da peça, para fins de regular manutenção do equipamento (impressora), junto à empresa **Sebastião Vitorino de Souza - MEI - CNPJ Nº 11.206.420/0001-45**

Valor Total: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Dotação: 0010010103100012001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Ibirapu.

33.90.30.00000 – Material de Consumo

Prazo do Contrato: 60 (sessenta) dias

Entrega: 30 (trinta) dias.

Fundamento legal: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Ibirapu-ES, 17 de junho de 2015.

José Luiz Torres Teixeira Junior

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 17181

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo nº 062/2015, **RATIFICOU** a dispensa de licitação para a contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva de 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo Split HI Wall, de 18.000 BTU's, instalado na sala de recepções da Câmara, junto à empresa **CLIMAR ARACRUZ AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ Nº 04.936.772/0001-90**.

Valor Total: R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Dotação: 0010010103100012001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Ibirapu.

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prazo do Contrato: 60 (sessenta) dias

Entrega: 20 (vinte) dias- execução imediata.

Fundamento legal: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Ibirapu-ES, 17 de junho de 2015.

José Luiz Torres Teixeira Junior

Presidente

Presidente Kennedy

PREFEITURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015

Publicação Nº 17140

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do item 10.5.1, alínea "a", do Edital da Concorrência Pública em epígrafe, passando a vigorar com o seguinte texto: "**Engenheiro, com formação em qualquer área da Engenharia que possua as atribuições designadas pelo CREA para realização dos serviços do objeto licitado, e/ou Arquiteto, com experiência comprovada, conforme item "10.5.2.1" deste edital, em serviços compatíveis com o objeto desta licitação**". Ressaltamos que as demais cláusulas permanecem inalteradas e fica mantida a data de abertura para realização do certame.

O edital e a RETIFICAÇÃO estarão disponíveis no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no Setor de Licitação, 3º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11 horas e 12:30 às 16 horas.

Presidente Kennedy, 17/06/2015.

Bruno Roberto de Carvalho

Presidente da CPL

DISPENSA

Publicação Nº 17158

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 09360/2015.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a Clínica de Repouso Santa Isabel Ltda. O Secretário Municipal de Saúde, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à Contratação de serviços de internação em Clínica especializada em Tratamento de Pacientes Psiquiátricos, para atender ao paciente Fernando Romão Lima, conforme demanda judicial, no valor de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente a 180 (cento e oitenta) dias de internação.

Presidente Kennedy, 17/06/2015.

Deives de Oliveira Guimaraes

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS

Publicação Nº 17123

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2015 – PROCESSO Nº 12358/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Ebalmaq Comércio e Informática Ltda. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 011/2015. **Objeto:** Aquisição de Relógios de Ponto Biométrico para o atendimento das necessidades de uso da Sede e outros Setores da Prefeitura Municipal De Presidente Kennedy/ES, localizadas na Sede e no interior do Município. **Valor:** R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). **Vigência:** até 31 de dezembro de 2015. **Assinatura:** 04/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2015 – PROCESSO Nº 07045/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Patrícia Cunha Ferreira 04238555732. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical de Duda Felipe Estilo Acústico, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 07/05/2015, na Praça Manoel Fricks Jordão, Sede, neste Município. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 07/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2015 – PROCESSO Nº 03956/2013.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Lugare Engenharia Ltda - EPP. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 003/2014. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos de engenharia civil para melhorias operacionais e pavimentação de Rodovias Vicinais Municipais localizados nos seguintes trechos: ES 060 - Loteamento Novo Mar (Marobá), Jaqueira - Santo Eduardo, Jaqueira - Areinha, Avenida principal de Santo Eduardo, ES 060 - Jaqueira, ES 162 - Cacimbinha, Dois Corações - Comissão, São Salvador - Santana Feliz, Santana Feliz - ES 060, ES 162 - São Salvador - Divisa com Itapemirim (Nova Canaã), todos neste Município. **Valor:** R\$ 1.709.386,02 (um milhão, setecentos e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 07/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2015 – PROCESSO Nº 02244/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Wilson Alves Porto. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Olimpio Pinto Campos Figueiredo, nº 257, Centro, Presidente Kennedy/ES, para atender a Secretaria Municipal de Administração, para abrigar o Arquivo Municipal. **Valor:** R\$ 18.371,88 (dezoito mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 08/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2015 – PROCESSO Nº 01313/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Zeny Terra Lima. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Oreste Baiense, nº 08, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança

Pública, deste Município. **Valor:** R\$ 17.783,16 (dezesete mil setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 08/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2015 – PROCESSO Nº 02452/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Gilcei Gonçalves de Souza. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Átila Vivacqua, nº 1.023, 1º andar, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Fabiana da Silva Gomes, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 4.811,40 (quatro mil oitocentos e onze reais e quarenta centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 11/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2015 – PROCESSO Nº 05723/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Rusdael Rizzo. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Dona Senhorinha, nº 380, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Soliane Ramos de Carvalho da Silva, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 3.383,34 (três mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 11/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2015 – PROCESSO Nº 05725/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Sergio Tonan Fontana. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Valmir Costalonga, nº 77, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Angélica Almeida Moreira, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 3.487,74 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 11/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2015 – PROCESSO Nº 05970/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** C. R. Bicalho Comércio Atacadista e Empreendimentos Ltda - EPP. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua 07, s/nº, Praia de Maroba, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Beatriz Bento de Souza, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 3.306,72 (três mil trezentos e seis reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 11/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2015 – PROCESSO Nº 04012/2013.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Engepavi Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 017/2014.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Apoio Técnico para Supervisão e Fiscalização das Obras de Infraestrutura Rodoviária contratadas pelo Município de Presidente Kennedy a serem

realizadas nos trechos descritos no Anexo X deste Edital.
Valor: R\$ 2.930.350,53 (dois milhões, novecentos e trinta mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).
Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 13/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2015 – PROCESSO Nº 07396/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** W B Produções e Eventos Eireli - ME. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical de Wellington Brazil Estilo Acústico, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 14/05/2015, na Praça Manoel Fricks Jordão, Sede, neste Município. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 14/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2015 – PROCESSO Nº 05754/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Jacione Santana da Costa. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Pedro Vieira de Menezes, s/n, Bairro das Flores, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Jussara Laurindo Barreto, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 3.166,44 (três mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 18/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2015 – PROCESSO Nº 05971/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Maria Augusta Paes de Freitas. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Atila Vivacqua, nº 498, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Anazilda da Silva Oliveira, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 2.442,36 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 18/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2015 – PROCESSO Nº 05726/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Aylton Jordão. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Atila Vivacqua, nº 454, 1º andar, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Creidimara dos Santos Rosário, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 3.168,54 (três mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 19/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2015 – PROCESSO Nº 05969/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Valeska dos Santos Cordeiro. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Atila Vivacqua, nº 424, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Juliana Benevides Peixoto, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 2.564,40 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 19/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2015 – PROCESSO Nº 07780/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Andrea Paiva da Silva Oliveira 03453849701. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical de Ruan Marques Estilo Acústico, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 21/05/2015. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 20/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2015 – PROCESSO Nº 11802/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e **empresa:** Agroveterinária RM Ltda - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 020/2015. **Objeto:** Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca. **Valor:** R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). **Vigência:** até 31 de dezembro de 2015. **Assinatura:** 21/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2015 – PROCESSO Nº 11802/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e **empresa:** Bruno Costalonga Dorigo - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 020/2015. **Objeto:** Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca. **Valor:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). **Vigência:** até 31 de dezembro de 2015. **Assinatura:** 21/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2015 – PROCESSO Nº 11802/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e **empresa:** C. R. Bicalho Comércio Atacadista e Empreendimentos Ltda - EPP. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 020/2015. **Objeto:** Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca. **Valor:** R\$ 35.369,97 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos). **Vigência:** até 31 de dezembro de 2015. **Assinatura:** 21/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2015 – PROCESSO Nº 11802/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e **empresa:** RK Indústria de Implementos Agrícolas Ltda. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 020/2015. **Objeto:** Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca. **Valor:** R\$ 35.180,00 (trinta e cinco mil cento e oitenta reais). **Vigência:** até 31 de dezembro de 2015. **Assinatura:** 21/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2015 – PROCESSO Nº 05753/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Neuza do Amparo da Silva. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Localidade de São Paulo, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a

família da Sra. Elizabete Belo Fernandes, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 3.063,72 (três mil sessenta e três reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 22/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2015 – PROCESSO Nº 05755/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Rozângela Quinta do Espírito Santo. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Localidade de Santana Feliz, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Ivanir Balbino, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 3.785,04 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 22/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2015 – PROCESSO Nº 06283/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Enivalter de Souza Teles. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Localidade de Mineirinho, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Marina da Rocha Leal, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 4.879,26 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 22/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2015 – PROCESSO Nº 03490/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** E & L Produções de Software Ltda. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 004/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica de e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública. **Valor:** R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 25/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2015 – PROCESSO Nº 07703/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Josefa Miranda Machado. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Localidade de Campo Novo, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Maria da Penha Vieira da Silva, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 2.693,04 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e quatro centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 26/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2015 – PROCESSO Nº 07704/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Josefa Miranda Machado. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Localidade de Campo Novo, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Ana de Andrade Parreira da Silva, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social.

Valor: R\$ 2.477,82 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 26/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2015 – PROCESSO Nº 07705/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Josefa Miranda Machado. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Localidade de Campo Novo, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Ana Paula da Silva Maria, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 2.477,82 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 26/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2015 – PROCESSO Nº 08036/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Residencial Vila Aconchego Ltda - ME. **Modalidade:** Contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 045/2014 do Pregão Presencial nº 016/2014. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acolhimento para idosos a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à Ata de Registro de Preços nº 045/2014. **Valor:** R\$ 19.435,00 (dezenove mil quatrocentos e trinta e cinco reais). **Vigência:** 17 de setembro de 2015. **Assinatura:** 26/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2015 – PROCESSO Nº 08409/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Caroline Brandão Riso 15861471703. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical de Carol Brandão Estilo Acústico, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 28/05/2015. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 28/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2015 – PROCESSO Nº 19326/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** P S Amorim Construtora Ltda - ME. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 002/2015. **Objeto:** Contratação de empresa para reforma e ampliação das Escolas de Bela Vista, São Bento e Mineirinho. **Valor:** R\$ 536.260,17 (quinhentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta reais e dezessete centavos). **Vigência:** 08 (oito) meses. **Assinatura:** 29/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2015 – FUNDO DE SAÚDE – PROCESSO Nº 07160/2015.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Capex Comercial Ltda - ME. **Modalidade:** Contrato referente à ata de registro de preços nº 013/2014, do Pregão Presencial nº 020/2014. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de rouparia para atender o Pronto Atendimento Municipal e Unidades de Saúde. **Valor:** R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais). **Vigência:** até 31/12/2015. **Assinatura:** 07/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015 – FUNDO DE SAÚDE – PROCESSO Nº 07159/2015.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Luma Confecções Ltda - EPP. **Modalidade:** Contrato referente à ata de registro de preços nº 014/2014, do Pregão Presencial nº 020/2014. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de rouparia para atender o Pronto Atendimento Municipal e Unidades de Saúde. **Valor:** R\$ 12.660,00 (doze mil e seiscentos e sessenta reais). **Vigência:** até 31/12/2015. **Assinatura:** 07/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015 – FUNDO DE SAÚDE – PROCESSO Nº 07156/2015.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** M G de Oliveira Milhorato - ME. **Modalidade:** Contrato referente à ata de registro de preços nº 015/2014, do Pregão Presencial nº 020/2014. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de rouparia para atender o Pronto Atendimento Municipal e Unidades de Saúde. **Valor:** R\$ 24.655,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). **Vigência:** até 31/12/2015. **Assinatura:** 07/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015 – FUNDO DE SAÚDE – PROCESSO Nº 08013/2015.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Residencial Vila Aconchego Ltda - ME. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Contratação de Serviço para Internação em Clínica de Repouso a fim de atender a Paciente e Munícipe, Sra. Nilsane Cabral Gomes, conforme mandado de intimação e Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público Estadual. **Valor:** R\$ 15.210,00 (quinze mil duzentos e dez reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 27/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2015 – FUNDO DE SAÚDE – PROCESSO Nº 08014/2015.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Instituto Assistencial de Atenção ao Uso de Drogas Nova Aliança. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Contratação de Serviço para Internação em Clínica de Tratamento de Recuperação de dependentes químicos, a fim de atender ao Paciente e Munícipe, Sr. Darlan da Silva Couto, conforme mandado de intimação e Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público Estadual. **Valor:** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Assinatura:** 27/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015 – PROCESSO Nº 09873/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** A. Amaral Lessa - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2014. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza. **Valor Estimado:** R\$ 67.345,31 (sessenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 04/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 – PROCESSO Nº 09873/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** CJM Utilidades Ltda - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2014. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza. **Valor Estimado:** R\$ 59.834,36 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 04/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015 – PROCESSO Nº 09873/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Delta Pack Comercial Ltda - EPP. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2014. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza. **Valor Estimado:** R\$ 154.274,72 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 04/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015 – PROCESSO Nº 09873/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** J Ferreira Multi Comercio Ltda - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2014. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza. **Valor Estimado:** R\$ 66.861,80 (sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 04/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015 – PROCESSO Nº 09873/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** J. B Comércio e Serviços Eireli - EPP. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2014. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza. **Valor Estimado:** R\$ 124.144,20 (cento e vinte e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 04/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015 – PROCESSO Nº 09873/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** V Seccon de Almeida - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2014. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza. **Valor Estimado:** R\$ 20.106,81 (vinte mil cento e seis reais e oitenta e um centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 04/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015 – PROCESSO Nº 09873/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Vila Vitória Mercantil do Brasil Ltda. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2014. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza. **Valor Estimado:** R\$ 18.112,30 (dezoito mil cento e doze reais e trinta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 04/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015 – PROCESSO Nº 0580/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Dias Duque Comércio de Produtos Agropecuários Ltda - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de análises clínica veterinária em bovinos e eqüinos, com coleta de material e emissão de laudo/certificado para atender a Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca. **Valor Estimado:** R\$ 785.000,25 (setecentos e oitenta e cinco mil reais e vinte e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 05/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015 – PROCESSO Nº 04283/2013.

CANCELADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015 – PROCESSO Nº 04283/2013.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Mercantil Mamut Eireli - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/2014. **Objeto:** Aquisição de equipamentos elétricos manuais e portáteis para atender a Secretaria Municipal de Obras. **Valor Estimado:** R\$ 9.247,35 (nove mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 07/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015 – PROCESSO Nº 02913/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2015. **Objeto:** Aquisição de reservatórios para água em polietileno a fim de atender aos Pecuáristas desta Municipalidade. **Valor Estimado:** R\$ 1.639.284,70 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 08/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015 – PROCESSO Nº 14522/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Dorisete Premoler Splitt 00305957031. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/2014. **Objeto:** Aquisição de materiais periféricos de informática para reposição e/ou upgrade de rede e computadores, a fim de atender a Divisão de Tecnologia da Informação deste Município. **Valor Estimado:** R\$ 31.416,00 (trinta e um mil quatrocentos e dezesseis reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015 – PROCESSO Nº 14522/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Eder Carlos dos Santos Batista - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/2014. **Objeto:** Aquisição de materiais periféricos de informática para reposição e/ou upgrade de rede e computadores, a fim de atender a Divisão de Tecnologia da Informação deste

Município. **Valor Estimado:** R\$ 24.568,70 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015 – PROCESSO Nº 14522/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** J. B Comércio e Serviços Eireli - EPP. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/2014. **Objeto:** Aquisição de materiais periféricos de informática para reposição e/ou upgrade de rede e computadores, a fim de atender a Divisão de Tecnologia da Informação deste Município. **Valor Estimado:** R\$ 26.842,00 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015 – PROCESSO Nº 14522/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Movetec Comercial Ltda. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/2014. **Objeto:** Aquisição de materiais periféricos de informática para reposição e/ou upgrade de rede e computadores, a fim de atender a Divisão de Tecnologia da Informação deste Município. **Valor Estimado:** R\$ 33.080,00 (trinta e três mil e oitenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015 – PROCESSO Nº 10408/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Auto Mecânica Andrade Ltda - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/2014. **Objeto:** Aquisição de pneus, protetores, câmara de ar e bicos para atender os veículos desta municipalidade. **Valor Estimado:** R\$ 295.199,00 (duzentos e noventa e cinco mil e cento e noventa e nove reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 28/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015 – PROCESSO Nº 10408/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES e a **empresa:** JKC Comercio e Serviços Eireli - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/2014. **Objeto:** Aquisição de pneus, protetores, câmara de ar e bicos para atender os veículos desta municipalidade. **Valor Estimado:** R\$ 94.371,14 (noventa e quatro mil trezentos e setenta e um reais e quatorze centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 28/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015 – PROCESSO Nº 10408/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Unigran São Francisco Empreendimentos e Participações Ltda. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/2014. **Objeto:** Aquisição de pneus, protetores, câmara de ar e bicos para atender os veículos desta municipalidade. **Valor Estimado:** R\$ 490.204,48 (quatrocentos e noventa mil duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 28/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015 – PROCESSO Nº 10408/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Xamaxe Serviços Ltda - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/2014. **Objeto:** Aquisição de pneus, protetores, câmara de ar e bicos para atender os veículos desta municipalidade. **Valor Estimado:** R\$ 43.146,00 (quarenta e três mil cento e quarenta e seis reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 28/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015 – PROCESSO Nº 04363/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** GJ Empreendimentos Ltda - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de máquina escavadeira hidráulica para atender ao programa de recuperação ambiental "olho d' água" nas atividades previstas de construção de caixas em curva de nível, caixas seca, barragens, açudes e tanques escavados. **Valor Estimado:** R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 28/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015 – FUNDO DE SAÚDE - PROCESSO Nº 14607/2014.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Ebalmaq Comércio e Informática Ltda. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2015. **Objeto:** Aquisição de relógio de ponto biométrico para o atendimento das necessidades de uso da Secretaria Municipal de Saúde, Pronto Atendimento Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município. **Valor Estimado:** R\$ 37.240,00 (trinta e sete mil duzentos e quarenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 – FUNDO DE SAÚDE - PROCESSO Nº 0799/2014.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** C. R. Bicalho Comércio Atacadista e Empreendimentos Ltda - EPP. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2014. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para atender a Secretaria de Saúde. **Valor Estimado:** R\$ 17.227,00 (dezessete mil duzentos e vinte sete reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015 – FUNDO DE SAÚDE - PROCESSO Nº 0799/2014.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Center Sponchiado Ltda - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2014. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para atender a Secretaria de Saúde. **Valor Estimado:** R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015 – FUNDO DE SAÚDE - PROCESSO Nº 0799/2014.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** CJM Utilidades Ltda – ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2014. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para atender a Secretaria de Saúde. **Valor Estimado:** R\$ 8.166,20 (oito mil cento e sessenta e seis reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015 – FUNDO DE SAÚDE - PROCESSO Nº 0799/2014.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Comercial Destaque Eireli - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2014. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para atender a Secretaria de Saúde. **Valor Estimado:** R\$ 11.911,00 (onze mil novecentos e onze reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015 – FUNDO DE SAÚDE - PROCESSO Nº 0799/2014.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Matel Materiais Elétricos Ltda. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2014. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para atender a Secretaria de Saúde. **Valor Estimado:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/05/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015 – FUNDO DE SAÚDE - PROCESSO Nº 0799/2014.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Mercantil Mamut Eireli – ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2014. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para atender a Secretaria de Saúde. **Valor Estimado:** R\$ 8.547,30 (oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/05/2015.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO)_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2014 – PROCESSO Nº 03448/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES e a **empresa:** Ágape Assessoria e Consultoria Ltda - EPP. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato por 12 (doze) meses. **Valor:** 15.896,00 (quinze mil oitocentos e noventa e seis reais). **Assinatura:** 14/05/2015.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO)_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013 – PROCESSO Nº 07008/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Nassau Editora Rádio e Televisão Ltda. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 15/05/2015.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2013 – PROCESSO Nº 07513/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Florestal Coletas e Prestação de Serviços Ltda - ME. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais). **Assinatura:** 29/05/2015.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013 – PROCESSO Nº 07514/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** CTSCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 322.680,00 (trezentos e vinte dois mil seiscentos e oitenta reais). **Assinatura:** 29/05/2015.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013 – PROCESSO Nº 07515/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** A Z Empreendimentos Urbanos Ltda – ME. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, ou até que seja realizada a assinatura da Ordem de Serviço da nova contratação. **Valor:** R\$ 577.843,20 (quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). **Assinatura:** 29/05/2015.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO)_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2015 – FUNDO DE SAÚDE - PROCESSO Nº 07199/2015.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Art Deco Construtora & Incorporadora Ltda. **Objeto:** Acréscimo de aproximadamente 12,58% (doze vírgula cinquenta e oito por cento) ao valor do contrato. **Valor:** R\$ 96.622,71 (noventa e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). **Assinatura:** 27/05/2015.

INEXIBILIDADE

Publicação Nº 17159

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 009676/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Maria das Neves Alves 14240735700. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical de **Samuel Ramos Estilo Acústico**, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 18 de junho de 2015, na Praça Manoel Fricks Jordão, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Presidente Kennedy - ES, 17 de junho de 2015.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015, 03/2015 E 03/2015 FMS

Publicação Nº 17150

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2015**PROCESSO Nº 9244/2014**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que na elaboração do arquivo para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Jornal A tribuna, houve um equívoco na digitação do mesmo, ocorrendo a indicação de data não condizente ao calendário civil para a realização do certame, razão pela qual há alteração na data de recebimento das propostas, abertura das propostas e início do sessão de disputa, pois onde se lê dia 31/06/2015, ler-se dia 01/07/2015. Ressaltamos que permanece inalterado todo o conteúdo do Edital e fica mantida a data de abertura para realização do certame

Presidente Kennedy, 17/06/2015

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SRP**003/2015 - FMS****PROCESSO Nº 10747/2014**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, via Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" SRP, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E BICOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bll.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 06/07/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 06/07/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 06/07/2015.

Presidente Kennedy, 17/06/2015

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP
0035/2015
PROCESSO Nº 206/2015**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" SRP, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE TALÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bll.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 07/07/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 07/07/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 07/07/2015.

Presidente Kennedy, 17/06/2015

Selma Henriques de Souza
Pregoeira

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Publicação Nº 17135

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Subsecretário Municipal de Administração de Presidente Kennedy/ES, com fulcro no **art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer da Douta Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 1962/2014, conclui pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para realização de leilões de bens inservíveis desta municipalidade, ao percentual de 5% (cinco Por cento) a ser pago pelo arrematante.

Presidente Kennedy - ES, em 16 de junho de 2015.

Francisco Carlos Viana dos Santos
Subsecretário Municipal de Administração

1) Homologo o parecer jurídico da Procuradoria Geral de fls. 187, desde que atendidas TODAS as condicionantes exigidas no parecer supracitado.

2) Ratifico o ato de **Inexigibilidade de Licitação** constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93.

3) Autorizo à Divisão de Contratos para proceder a publicação do extrato de ratificação da despesa.

4) Após, encaminhe-se os autos à Procuradoria Geral Municipal para parecer.

Presidente Kennedy - ES, em 16 de junho de 2015.

Carla Venturim Almeida Vieira
Secretária Municipal de Administração

São Domingos do Norte

PREFEITURA

EDITAL

Publicação Nº 17170

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de São Domingos do Norte - ES (CMDCA), representado pela **Comissão Organizadora** do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares designada por meio da Resolução nº 07, de 06 de abril de 2015 resolve:

1.1. Fica prorrogado por uma única vez o prazo das inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, tendo em vista o baixo número de inscritos no prazo ordinário.

1.2. O prazo das inscrições será reaberto a partir das 07 horas do dia 19 de junho de 2015 até as 16 horas do dia 20 de julho de 2015.

1.3. O item 5.5 do edital de eleição dos novos membros do conselho tutelar passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.5 A prova será realizada no dia 12/08/2015 com início às 08 horas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) localizado na travessa Valeriano Pagani, s/nº, Centro, São Domingos do Norte - ES;"

1.4 Fica excluído o item 11.12 do edital de eleição dos novos membros do conselho tutelar.

São Domingos do Norte - ES, 10 de junho de 2015.

Pablo Júnior Pizetta
Presidente da Comissão Organizadora

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 27/2015

Publicação Nº 17138

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 843/2015 de 04/02/2015.

Pregão presencial nº 27/2015 de 25/05/2015

OBJETO – Contratação de seguros para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal.

Em vista das decisões tomadas por este Pregoeiro, conforme ata nº. 01/PP27/2015 confirmo neste momento as empresas **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIAS S/A e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** como vencedoras nesta licitação, ADJUDICANDO o presente objeto a mesma, cabendo, se da mesma forma entender, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal proceder com a homologação do Edital do Pregão supracitado.

Empresas Vencedoras:

ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIAS S/A

Valor: R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Valor: R\$ 977,47 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 17 de junho de 2015.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS

Pregoeiro Oficial

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 30/2015

Publicação Nº 17157

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2015

DATA DE ABERTURA: 01/07/2015 às 13h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva aos gabinetes odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde deste município, por um período de 12 meses.

O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 17/06/2015.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS

Pregoeiro Oficial

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2015 - HORAS EXTRAS

Publicação Nº 17201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ordem de Serviço N.º 7/2015

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, usando de atribuições legais e em especial o Art. 168, da Lei Municipal N.º 718/91, de 16 de dezembro de 1991, e

CONSIDERANDO a necessidade de serviços extraordinários de servidores lotados nesta Secretaria, devido o aumento do trabalho na Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar os servidores Ermelinda Gabler Cazeili, Fernanda Martins Brunow, Marcos José da Silva, Brisa Biazatti, Eliana Lima Miranda, Fabricio Cristian Basto, Rosyani Gava Faroni, Dejair Carvalho Folli, lotados nesta Secretaria, a realizarem serviços extraordinários no período de 16 de junho de 2015 a 15 de julho de 2015, para suprir à demanda de serviços existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aos servidores atingidos pela presente Ordem de Serviço, serão pagas às horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto.

Art. 2.º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor em 16 de junho de 2015.

Art. 3.º - Publique-se no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4.º - Dê ciência aos servidores desta Secretaria.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de junho de 2015.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 526/2015 - CONCEDE ADICIONAL NOTURNO

Publicação Nº 17180

PORTARIA Nº 526/2015 CONCEDE ADICIONAL NOTURNO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 9165/2014, de 26/12/2015, em que o servidor Nelson Schmidt Kreitlow, da Secretaria Municipal de Saúde, requer o recebimento de Adicional Noturno,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Adicional Noturno ao servidor NELSON SCHMIDT KREITLOW, Matrícula 3772, Motorista, Carreira V, Classe "B", em conformidade com o Art. 170 da Lei nº 718/91, alterada pela Lei Municipal nº 2.393/2013, que regulamenta o adicional noturno.

Parágrafo único: O benefício tratado no caput do Artigo, não será concedido ao servidor nos dias em que o servidor estiver cumprindo a Escala de Sobreaviso, conforme informação da Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - O pagamento do Adicional Noturno será feito mediante a apresentação de relatório pela Secretaria Municipal de Saúde ao Departamento de Recursos Humanos, até o dia 17 (dezesete) de cada mês.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 17 de junho de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 527/2015 - CONCEDE ADICIONAL NOTURNO

Publicação Nº 17182

PORTARIA Nº 527/2015 CONCEDE ADICIONAL NOTURNO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 136/2015, de 06/01/2015, em que o servidor Zamoel Carlos Raasch, da Secretaria Municipal de Saúde, requer o recebimento de Adicional Noturno,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Adicional Noturno ao servidor ZAMOEL CARLOS RAASCH, Matrícula 4259, Motorista, Carreira V, Classe "A", em conformidade com o Art. 170 da Lei nº 718/91, alterada pela Lei Municipal nº 2.393/2013, que regulamenta o adicional noturno.

Parágrafo único: O benefício tratado no caput do Artigo, não será concedido ao servidor nos dias em que o servidor estiver cumprindo a Escala de Sobreaviso, conforme informação da Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - O pagamento do Adicional Noturno será feito mediante a apresentação de relatório pela Secretaria Municipal de Saúde ao Departamento de Recursos Humanos, até o dia 17 (dezesete) de cada mês.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 17 de junho de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 528/2015 - CONCEDE ADICIONAL NOTURNO

Publicação Nº 17183

PORTARIA Nº 528/2015 CONCEDE ADICIONAL NOTURNO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 895/2015, de 05/02/2015, em que o servidor Delson Cassani, da Secretaria Municipal de Saúde, requer o recebimento de Adicional Noturno,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Adicional Noturno ao servidor DELSON CASSANI, Matrícula 92, Motorista, Carreira V, Classe "J", em conformidade com o Art. 170 da Lei nº 718/91, alterada pela Lei Municipal nº 2.393/2013, que regulamenta o adicional noturno.

Parágrafo único: O benefício tratado no caput do Artigo, não será concedido ao servidor nos dias em que o servidor estiver cumprindo a Escala de Sobreaviso, conforme informação da Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - O pagamento do Adicional Noturno será feito mediante a apresentação de relatório pela Secretaria Municipal de Saúde ao Departamento de Recursos Humanos, até o dia 17 (dezessete) de cada mês.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 17 de junho de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios
do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 002/2015 - SEMGOC - DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 17199

PORTARIA Nº 002/2015 - SEMGOC DESIGNA SERVIDOR

OLIVEIRA CUSTODIO FILHO, Secretário Municipal de Governo e Comunicação, Nomeado através do Decreto Nº 011/2015, de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal 2.335/2013, de 06 de setembro de 2013, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Thiago Guimarães Teixeira**, Cargo: Assistente Administrativo, localizado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como Fiscal do Contrato N.º 00040/2015, de 08 de maio de 2015, celebrado com a firma NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2015.

OLIVEIRA CUSTODIO FILHO

Secretário Municipal de Governo e Comunicação

Publicada nesta Secretaria Municipal de
Administração, na data supra.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 09/2015 - SEMEL - DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 17200

PORTARIA Nº 09/2015- SEMEL DESIGNA SERVIDOR

ODAIR JOSE GALACHO, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, nomeado através do Decreto Nº. 04 de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal 2.335/2013, de 06 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Municipal, Relatório de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora DANIELI DA SILVA DE NADAI, Matrícula 4573 , Assessor Técnico de Governo , localizada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para atuar como fiscal do PAD- 1849 /2015 - cujo objeto de licitação é a Construção de sistema de irrigação dos campos dos bairros Santa Helena, São Sebastião e Estádio Municipal "Antônio Ferreira da Fonseca", e a Servidora IANESMARA SOARES DIAS, Engenheira Agrônoma, Matrícula 3107, localizado na Secretaria Municipal de Agricultura para atuar como de Fiscal técnico dos serviços das obras , objeto do PAD nº 1849/2015, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Revogar a Portaria nº 08-2015-SEMEL de 15 de junho de 2015.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,
em 17 de junho de 2015.

ODAIR JOSE GALACHO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicada nesta Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer, na data supra.

NILVADO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CÂMARA MUNICIPAL**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2015**

Publicação Nº 17167

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2015

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº 127, de 18 de novembro de 2013, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2015, aprovada pela Comissão de Avaliação e constante no sítio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, faz saber a quem possa interessar que a partir do (31) trigésimo primeiro dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios e no sítio do Poder Legislativo, se não houver oposição, a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha eliminará os documentos relativos aos anos de 1983 a 1999, desta Casa de Leis.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos desta Câmara Municipal.

São Gabriel da Palha-ES, 11 de junho de 2015.

EDSON ANTÔNIO ZANOTELLI DA SILVA

Presidente da CAD

São Roque do Canaã

PREFEITURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 17160

RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA

O Município de São Roque do Canaã – ES comunica a dispensa para a primeira revisão de **máquina Pá-carregadeira Caterpillar 924K Cabine fechada, motor 141 hp**, ano 2014, chassi SO47093 pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de São Roque do Canaã-ES, em favor da empresa SOTREQ – S.A.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

008001.2060100112.035.33.90.30-FR 1000 – F-188

008001.2060100112.035.33.90.39-FR 1000 – F-190

Valor: R\$ 3.753,49 (três mil setecentos cinquenta três reais e quarenta nove centavos)

Processo Administrativo nº: 001781/2015.

Fundamentação Legal da Dispensa: Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA

O Município de São Roque do Canaã – ES comunica a dispensa para a primeira revisão do veículo Fiat Strada Working cabine simples, motor de 86 hp, ano 2014/2015, chassi 9BD57814UF7934151 e placa PPD 7583, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de São Roque do Canaã-ES, em favor da empresa BELLE AUTOMOTOR LTDA.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

008001.2060100112.035.33.90.30 – FR – 1000 – F – 188

008001.2060100112.035.33.90.39 – FR – 1000 – F – 190

Valor: R\$ 1.187,67 (um mil cento e oitenta sete reais e sessenta sete centavos).

Processo Administrativo nº: 001782/2015.

Fundamentação Legal da Dispensa: Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA

O Município de São Roque do Canaã – ES comunica a dispensa para a primeira revisão do Rolo Compactador VM115D JCB cabine fechada, motor 125 hp ano 2014, chassi GATVM115E01807898 pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de São Roque do Canaã-ES, em favor da empresa HIDRAU TORQUE IND.COM.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

008001.2060100112.035.33.90.30-FR 1000 – F-188

008001.2060100112.035.33.90.39-FR 1000 – F-190

Valor: R\$ 1.612,50 (um mil seiscentos doze reais e cinquenta centavos)

Processo Administrativo nº: 001783/2015.

Fundamentação Legal da Dispensa: Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

Publicação Nº 17139

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001578/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 001578/2015, modalidade Pregão Presencial sob Nº 046/2015, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando à empresa Lumen Comércio e Serviços Ltda EPP, junto aos itens a ela correspondentes, conforme abaixo:

a) LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - Itens – 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 26.760,00 (vinte e seis mil setecentos e sessenta reais).

Autorizo o empenho e posterior faturamento dos itens acima mencionados junto à empresa vencedora dos mesmos.

São Roque do Canaã - ES, 17 de Junho de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2015

Publicação Nº 17163

PORTARIA Nº 018/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) a Lei 564/2009, Seção VI, Subseção I; e
b) a comunicação de decisão, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **ADRIANA MARIA CASER ROSSI**, de acordo com os dispositivos da Lei nº 564, de 02 de dezembro de 2009, sob total responsabilidade do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2015.

São Roque do Canaã – ES, 17 de Junho de 2015.

RODRIGO NEGRELLI

Sec. Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 019/2015

Publicação Nº 17164

PORTARIA Nº 019/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) a Lei 564/2009, Seção VI, Subseção I; e

- b) a comunicação de decisão, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MARTHA PEDRONI**, de acordo com os dispositivos da Lei nº 564, de 02 de dezembro de 2009, sob total responsabilidade do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2015.

São Roque do Canaã – ES, 17 de Junho de 2015.

RODRIGO NEGRELLI

Sec. Municipal de Administração e Finanças

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

Publicação Nº 17141

RESULTADO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015**

Foi considerada vencedora do Pregão Presencial nº 047/2015 que trata da aquisição de 01 (um) Caminhão, novo 0 (zero) Km, equipado com munck, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de São Roque do Canaã - ES, pois, atendeu todas as exigências editalícias, a seguinte empresa:

- a) DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - Item – 01, perfazendo o valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

São Roque do Canaã – ES, 17 de Junho de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 2.623/2015

Publicação Nº 17169

DECRETO Nº 2.623/2015

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAÃ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000746/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 254.253,07 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000102	005001.1030100082.023 31901100000	Atenção á Saude Básica - PAB Variável/PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	73.122,92
0000103	005001.1030100082.023 31901300000	Atenção á Saude Básica - PAB Variável/PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12010000	47.800,00
0000104	005001.1030100082.023 33903900000	Atenção á Saude Básica - PAB Variável/PACS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	29.400,00
0000135	005001.1030500082.030 31901100000	Assistência à Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	56.000,00
0000176	007001.1545200102.034 33903900000	Manutenção dos Serviços Públicos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16050000	47.630,15
0000197	009003.0812200122.037 33903600000	Manutenção das Atividades de Assistencia Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	300,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 254.253,07 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000095	005001.1030100082.020 33903900000	Atenção á Saude Básica - Recurso próprio OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	133.200,00
0000103	005001.1030100082.023 31901300000	Atenção á Saude Básica - PAB Variável/PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12030000	42.820,91
0000104	005001.1030100082.023 33903900000	Atenção á Saude Básica - PAB Variável/PACS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	30.302,01
0000165	007001.1545100101.011 44905100000	Obras publicas e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES	16050000	47.630,15
0000230	009006.0824300152.044 33903000000	Proteção Emergencial à Criança e ao Adolescente - Casa de Passagem MATERIAL DE CONSUMO	10000000	300,00

TOTAL : 254.253,07

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAÃ, 17 junho de 2015

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PDM

Publicação Nº 17125

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, convida os moradores do Município da Serra para participar das audiências públicas que discutirão propostas de ajustes ao Plano Diretor Municipal – PDM, instituído pela lei municipal nº. 3.820/2012.

AUDIÊNCIAS PROGRAMADAS

Dia 06/07/2015 – segunda feira	09/07/2015 – quinta feira
Local: Sede da Associação dos Moradores de Parque Residencial Laranjeiras Horário: 19 horas	Local: Centro de Convivência do Idoso do Bairro Caçaroca Horário: 19 horas

CONVÊNIO - SEMAS

Publicação Nº 17187

Resumo do Convênio

Nº 064/2015 – SEMAS

POCESSO Nº 7865/2015

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a Entidade Não Governamental Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico da Serra – Estação Conhecimento

Objeto: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência-FMIA para execução do serviço/projeto denominado “**Empreendedores do Futuro**”, através de aquisição de material de consumo, outros serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas e pagamento de pessoal para execução das atividades do Projeto, exatamente conforme descrito no Plano de Trabalho e seus anexos.

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 05 (**cinco**) parcelas bimestrais.

Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária 13:03 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

Função Programática: 08.244.0230.2.130 – Elemento de Despesa – 3.3.50.43.00 / 4.4.50.42-00 - Fonte de Recurso: 1.399.000 (Doações).

Vigência: junho de 2015 e término em 31 de março 2016, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, através de Termo de Aditivo.

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

DECRETOS

Publicação Nº 17194

DECRETO Nº 6142, DE 8 DE JUNHO DE 2015

Nomeia Coordenador de Progressão Funcional – Sedu.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MARCELO SERRANO APOLINÁRIO**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – CC-4 da Secretaria Municipal de Educação – Sedu, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2015.

Palácio Municipal em Serra, em 8 de junho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6178, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Altera a composição da Junta de Impugnação Fiscal – JIF/Sefa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.520/2002, alterada pelas Leis Municipais nºs 3.384/2009 e 3.780/2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera a composição da Junta de Impugnação Fiscal – JIF/Sefa, que passa a ser a seguinte:

Presidente: Jacqueline Martins Gabrieli – matrícula nº 5.064

Secretário: Cláudia de Souza – matrícula nº 6.820

Membros: 1. Andrey Roger Silva – matrícula nº 5.032

2. Antônio Suedi Pereira – matrícula nº 2.986

3. Denizar Caron Vieira – matrícula nº 5.051

4. Maria da Penha Amaral Santana Gomes – matrícula nº 5.026

Suplentes: 1. Gardênia Zamprogno Vieira – matrícula nº 739

2. Doracy Pelissari Rocha – matrícula nº 2858

3. Luis Alberto Silvério – matrícula nº 1925

4. Gerlani Lopes Ramos – matrícula nº 519

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de junho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6185, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Altera composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE/Seob.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 3448/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Exclui o servidor **ÁLVARO ROQUE TOSTA DA CUNHA** da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Obras – Seob, da função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de junho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6186, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Altera composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE/Seob.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 3448/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui a servidora **ALINE STEIN CORDEIRO** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Obras – Seob, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de junho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6187, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para substituir Secretária Municipal de Habitação - Sehab.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa o servidor FRANCISCO ÂNGELO DAMIANI, Secretário Adjunto, matrícula nº 43.302, para substituir a Secretária Municipal de Habitação - Sehab, no período de 20/7/2015 a 3/8/2015.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de junho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18 (55,56 E 57)2015- SESA

Publicação Nº 17129

Extrato da Ata de Registro de Preços 018(55, 56 E 57)/2015-UG12**PROCESSO:** 81.635/2014 **Pregão Eletrônico:** 004/2015**Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO DIVERSO**Órgão Gerenciador:** DCCRP**Fiscalização:** CLAUDIA FERNANDA CARVALHO COSTA DOS SANTOS

Fornecedor		CNPJ		
055 – Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda.		61.418.042/0001-31		
Lote/ Item	Desc.	Marca	Quant. licitada	Valor Unit. R\$
05	Pinça anatômica dente de rato 14 cm	Professional	600	6,49
07	Pinça Halstead mosquito curva 12 cm	Professional	200	9,76
08/01	Pinça Kelly Curva 14 cm	Professional	300	14,00
08/02	Pinça Kelly Curva 16 cm	Professional	100	16,61
08/03	Pinça Kelly Curva 18 cm	Professional	50	16,62
09/01	Pinça Kelly Reta 14 cm	Professional	500	13,84
09/02	Pinça Kelly Reta 16 cm	Professional	100	17,12
09/03	Pinça Kelly Reta 18 cm	Professional	50	17,12
12	Tesoura Íris curva 14 cm	Professional	300	16,10
13	Tesoura Íris reta 14 cm	Professional	300	17,00
14	Tesoura Metzembraum Curva 16 cm	Professional	300	17,00
15	Tesoura Metzembraum reta 16 cm	Professional	100	19,47
Fornecedor		CNPJ		
056 – Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda. -EPP		07.626.776/0001-60		
Lote	Desc.	Marca	Quant. licitada	Valor Unit. R\$
02	Bandeja retangular capacidade 1.700 ml	FAMI	200	48,74
10	Pinça Professor Medina 24 cm	ABC	100	148,50
11	Tentacânula: instrumentos utilizado para guiar a ponta do bisturi.	ABC	200	4,93
Fornecedor		CNPJ		
057 – Rocha Comércio Ltda.		41.714.981/0001-16		
Lote	Desc.	Marca	Quant. licitada	Valor Unit. R\$
01	Pinça Cheron 24 cm	ABC	100	32,50

Serra, 17 Junho de 2015.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 173/2015

Publicação Nº 17171

Extrato de retificação do Contrato nº173/2015 processo nº. 31527/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa Hingridy Fassarella Consultoria

Onde se lê: Vigência: a partir da assinatura até 30 de junho de 2015.

Leia-se: Vigência: a partir da assinatura até 31 de julho de 2015.

Publicado em, 16 de junho de 2015.

RESOLUÇÕES

Publicação Nº 17190

Resolução Nº 020/2015

CONCASE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra em Reunião Ordinária do dia 10 de Junho de 2015, Considerando a Lei 3898/2012 de 19 de Junho de 2012, art. 26 Inciso 1, que dispõe sobre a destinação dos Recursos do FIA e art. 29 , que dispõe sobre as condições de aplicação dos Recursos do FIA;

Resolve:

Art. 1º. Aprova a destinação de Recurso do FIA para a entidade **Sociedade Brasileira de Cultura Popular - Cidade do Garoto** com o CNPJ: 27.452.184/0004-20 o valor de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) para financiamento do **Projeto Técnico de Medida de Segurança no Combate a Incêndio e Pânico – Cidade do Garoto.**

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, ES 10 de Junho de 2015.

Marco Antônio Martão

Presidente do CONCASE

Resolução 021/2015

CONCASE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra- CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme a lei 3898/2012 e seguindo a deliberação realizada em Reunião Ordinária de 10 de Junho de 2015,

Resolve:

Art 1º Aprovar o registro de Inscrição da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra – APAE da Serra, sob o registro nº 005/1999 do conselho e inscrita no CNPJ Nº 27.564.699/0001-79 localizada à Rua Afonso Arinos de Mello e Franco nº 133 – Parque Residencial Laranjeiras - Serra - ES, estando autorizada a funcionar como **Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem**, seguindo as normativas previstas no ECRIAD e tendo como validade o certificado de dois anos.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, ES 10 de Junho de 2015.

Marco Antônio Martão

Presidente do CONCASE

DECRETO

Publicação Nº 17195

DECRETO Nº 5862 DE 24 DE MARÇO DE 2015

Aprova o desmembramento da Área "A-11", medindo 21.849,34m², situada na Avenida Braúna, Rua Carolina, Rua Dominique e Rua Barão do Rio Branco, Bairro Colina de Laranjeiras, Distrito de Carapina - Serra/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da Área "A-11", medindo 21.849,34m², situada na Avenida Braúna, Rua Carolina, Rua Dominique e Rua Barão do Rio Branco, Bairro Colina de Laranjeiras, Distrito de Carapina, neste Município, matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra, sob o nº 73.464, Livro nº 1, de propriedade da Empresa Serrana de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda, tudo em conformidade com a planta aprovada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Sedur, conforme Anexo Único.

§1º A área supra será desmembrada, originando 2 áreas, com as seguintes medidas e confrontações:

I. Área "A-11-A", medindo 20.954,56m², confrontando-se de frente com a Avenida Braúna, em 5 segmentos de 5,97m + 78,53m + 14,70m + 13,17m + 9,23m = 121,60m; fundos com Área "A-11-B", em 5 segmentos de 5,24m + 16,01m + 32,79m + 13,01m + 2,82m = 69,87m; lado direito com Rua Carolina, em 1 segmento de 187,88m e lado esquerdo com área "A-11-B" e Rua Barão do Rio Branco, em 4 segmentos de 47,71m + 44,50m + 40,60m + 76,34m = 209,15m.

II. Área "A-11-B", medindo 894,78m², confrontando-se de frente com a Avenida Braúna, em 5 segmentos de 19,99m + 5,07m + 22,94m + 33,07m + 3,30m = 84,37m; fundos com Área "A-11-A", em 7 segmentos de 5,24m + 16,01m + 32,79m + 13,01m + 2,82m + 47,71m + 44,50m = 162,08m; lado direito com Rua Barão do Rio Branco, em 2 segmentos de 56,21m + 39,20m = 95,41m e lado esquerdo com Rua Carolina, em 1 segmento de 6,13m.

Art. 2º A Área "A-11-B", medindo 894,78m², será incorporada ao sistema viário municipal, conforme estabelecido no artigo 265 da Lei Municipal nº 3.820/2012, integrando-se às seguintes vias existentes: Rua Dominique e Rua Barão do Rio Branco.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade dos doadores das áreas, a Empresa Serrana de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda, todas as despesas cartorárias referentes à doação da faixa destinada ao Município, para ampliação do sistema viário.

Art. 4º A proprietária, acima identificada, tem o prazo de 180 dias, contados a partir da data da aprovação do projeto, para proceder ao seu registro no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Serra, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 273 da Lei Municipal nº 3.820/2012.

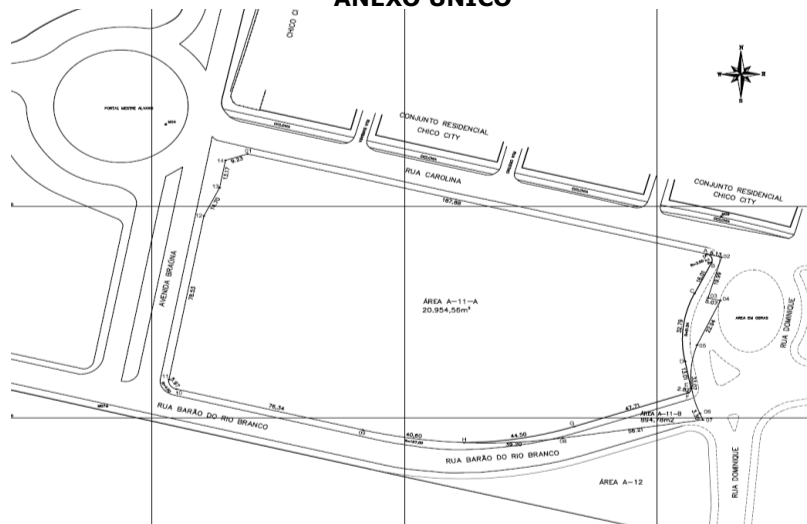
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044 E 045/2015

Publicação Nº 17145

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 044/2015

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA OU GENUÍNAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DE LINHA PESADA (ONIBUS, MICRO ONIBUS, CAMINHÕES E VANS) DA FROTA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE POR MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA AUDATEX

ABERTURA: 01/07/2015, às 12:30 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 045/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

ABERTURA: 02/07/2015, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2015

Publicação Nº 17166

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira Oficial, **retifica** a descrição do objeto do presente Pregão Presencial, e a **DATA DE ABERTURA** para 30/06/2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Viana

PREFEITURA

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

Publicação Nº 17197

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

A Prefeitura de Viana-ES, torna público que procedeu a RESCISÃO CONSENSUAL do Contrato Administrativo nº 090/2014, celebrado com empresa MVC COMPONENTES PLÁSTICOS.

Objeto: RESCISÃO CONSENSUAL do Contrato Administrativo para construção de Creches do Programa Pró-Infância, utilizando-se do Projeto Padrão do FMDE, em conformidade com os Art. 78, item XVI e Art. 79, item II da Lei 8.666/93.

Viana/ES, 17 de junho de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 809

Publicação Nº 17185

PORTARIA Nº 809/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a" da Lei nº 1596/2001, **DEMÉTRIO DE BARROS** do cargo em comissão de Assessor Técnico III – CPC-3, da Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir do dia 01/06/2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 17 de junho de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 075/2014

Publicação Nº 17144

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS nº 075/2014

Processo nº. 5052/2015

Contrato nº. 075/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE VIANA.

Locador: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Viana e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT

Vigência: À partir da assinatura do presente Termo, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 17 de junho de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 088/2011

Publicação Nº 17155

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 088/2011

Processo nº. 5747/2014

Contrato nº. 088/2011

Locatário: MUNICÍPIO DE VIANA.

Locador: FELICIA PIMENTEL VIEIRA.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Locação nº. 088/2011 firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses nos termos previstos em sua Cláusula Terceira e com fundamento legal no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Vigência: a partir de 25 de maio de 2015, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 25 de maio de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL